

XXXIV edição **arquia** /becas



REGULAMENTO 2023

48 Bolsas de Estágios Profissionais para jovens Arquitetos de Espanha e Portugal

24 BOLSAS para a realização de estágios profissionais em **ateliers de arquitetura europeus**

4 BOLSAS para a realização de estágios profissionais em **ateliers de arquitetura dos Estados Unidos**, organizado pelo Architect-US

1 BOLSAS para a realização de estágios profissionais na área de urbanismo e Desenvolvimento da Cidade na **Fundación Metrópoli**

3 BOLSAS para a realização de estágios de gestão cultural na **Royal Academy of Arts** de Londres, no **Museu Reina Sofía** e na **Fundación Arquia**.

3 BOLSAS para a realização de estágios profissionais na Administração Pública, Dirección General de Arquitectura y Agenda Urbana de Espanha do **Ministério de Transportes, Movilidad y Agenda Urbana (MITMA)**, em Madrid

2 BOLSAS para a realização de estágios profissionais na Administração Pública, **Sociedad Mercantil Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio (SEGIPSA)**, em Madrid.

10 BOLSAS 2 bolsas de matrícula no **Campus Ultzama** organizado pela **Fundación Arquitectura y Sociedad**, 4 bolsas de matrícula no **CASA (Coimbra Architecture Atelier)** organizado pelo **Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra**, 2 bolsas de matrícula na **Escola de Verão de Arquitetura Tradicional** organizado pela **INTBAU España**, 2 bolsas de matrícula no **RCR Summer Workshop** organizado pela **RCR Bunka Fundació Privada**.

1 BOLSA de matrícula de **Pós-graduação na MArch em Arquitectura Aplicada** financiada por parte de **MArch Innovación y Diseño** com a colaboração de **Fran Silvestre Arquitectos**.

XXIV Convocatoria

24 BOLSAS EM ATELIERS DE ARQUITETURA EUROPEUS

Estágios Profissionais em Ateliers de Arquitetura

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. ATELIERS PARTICIPANTES
3. CANDIDATOS
4. PARTICIPAÇÃO
5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

ANEXOS

ANEXO I. Percurso Académico

ANEXO II. Concurso

ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Carácter Pessoal

ANEXO IV. Interpretação do Regulamento

ANEXO V. Valor Académico (créditos)

ANEXO VI. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia
becas@arquia.es
T. 91 756 10 50
C/ Tutor, 16, 28008 Madrid
fundacion.arquia.com/becas2023

XXIV Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão e a mobilidade geográfica, disponibiliza **vinte e quatro (24) bolsas de estudos** para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos das escolas de arquitetura de Espanha e Portugal, destinadas à realização de estágios profissionais, não laborais, em **ateliers europeus de Arquitetura**.

1. OBJETO E FINALIDADE

As bolsas visam proporcionar aos candidatos, de acordo com os princípios de igualdade, mérito e capacidade, a possibilidade de complementarem, através de estágios profissionais, os conhecimentos adquiridos durante a sua formação, bem como contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional e académico, facilitando o acesso dos beneficiários a qualificados ateliers de arquitetura (de ora em diante, “**Programa**”).

Além disso, o programa fomenta a mobilidade dentro da Europa, entendendo-a como fator enriquecedor do desenvolvimento pessoal. O estágio realizar-se-á, necessariamente, num atelier de arquitetura situado numa Comunidade Autónoma em Espanha, ou Distrito em Portugal, diferente daquele em que reside ou estude o beneficiário da bolsa.

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal (de ora em diante, “**Regulamento**”) implica por parte dos candidatos a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor quando o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, os candidatos deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. ATELIERS PARTICIPANTES

Os ateliers que participam na presente convocatória, com os quais a Fundación Arquia acordou a admissão de bolseiros em regime de estágio, são os seguintes:

Barcelona

Barozzi Veiga
Carme Pinós
H-arquitectes
OAB Carlos Ferrater

Madrid

Alberto Campo Baeza
Tuñón arquitectos
Estudio Herreros
Izaskun Chinchilla
Langarita-Navarro
Nieto Sobejano, Arquitectos
Paredes Pedrosa
Rafael Moneo

Palma de Mallorca

TEd'A arquitectes

Olot

RCR. Aranda Pigem Vilalta

Pamplona

Patxi Mangado

Sevilha

Cruz y Ortiz Arquitectos

Berlim

Anupama Kundoo

Lisboa

Aires Mateus e Associados
Carrilho da Graça

Londres

Foster and Partners

Porto

Álvaro Siza

Paris

Lacaton & Vassal Architectes

Roterdão

MVRDV

Copenhaga

Dorte Mandrup

2.1- Seleção de ateliers participantes

Estes ateliers foram selecionados pelos estudantes de escolas espanholas de arquitetura como os preferidos para realizar estágios profissionais, de acordo com os resultados da *VIII Encuesta on-line a estudiantes de arquitectura*, um inquérito realizado pela Fundación Arquia em 2020. A atualização dos ateliers de destino realiza-se a cada 3 anos através de um inquérito *online*.

3. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa de estudo todos os estudantes de arquitetura e jovens arquitetos de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

3.1- Estudantes:

a) Terem completado nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, no mínimo, 60% dos créditos necessários para obtenção do título que os qualifica para o exercício da arquitetura:

- Estudantes com acreditação do “Programa Antigo/Plano 96” e “Bolonha 1 / Licenciatura em Arquitetura” desde que cumpram os os créditos suficientes para o concurso.
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que possuam créditos suficientes da Licenciatura, mas ainda não a tenham concluído (mín. 216 CTE / 72% créditos aprovados da licenciatura).
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que tenham concluído a Licenciatura e a data de conclusão não exceda 1 ano.

b) Estar matriculado no ano 2022/2023 em alguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.

3.2- Arquitetos/as:

Ter obtido o diploma de habilitação para o exercício da profissão de arquiteto num estabelecimento de ensino de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou ter obtido o título fora destes países e aprovado num deles, após 30 de abril de 2022.

Caso o candidato já tenha usufruído de uma bolsa¹ da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas, não se poderá candidatar.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos (de ora em diante, “**Candidatos**”).

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer utilizador ou Candidato que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

4. PARTICIPAÇÃO

Há duas modalidades de participação: percurso académico e concurso. Pode-se optar por participar numa delas ou em ambas simultaneamente. Atribuem-se 12 bolsas para a modalidade concurso e o resto para a modalidade percurso académico. **Para garantir uma adequada distribuição geográfica das bolsas, estas serão ponderadas proporcionalmente ao número de inscrições válidas recebidas por centro de estudos e modalidade.**

Os candidatos poderão, além disso, optar por realizar estágios em todos os destinos oferecidos pela Fundación Arquia dentro do Programa, selecionando as suas preferências no ato de inscrição, sempre que seja possível.

4.1- Percurso académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

4.2- Concurso 2023

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundación confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri.

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional aquelas com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, INTBAU ou CASA.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade “concurso” como na modalidade “percurso académico”, assumem automaticamente a condição de “**Candidatos**” e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada “quadro de atribuição de bolsas de estudo”, a partir da qual poderão manifestar a sua preferência entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela fundação.

No exercício de 2023, a lista de destinos é a seguinte: 24 vagas em Ateliers de Arquitetura europeus, 4 vagas em ateliers dos Estados Unidos, 1 vaga na Fundación Metrópoli, 1 vaga na Royal Academy of Arts de Londres, 1 vaga no Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofía, 1 vaga na Fundación Arquia, 3 vagas no Ministerio de Transportes Movilidad y Agenda Urbana de Espanha, 2 vagas na Sociedad Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio (SEGIPSA), 2 vagas de matrícula no Campus Ultzama organizado pela Fundación Arquitectura y Sociedad, 4 vagas de matrícula no CASA (Coimbra Architecture Atelier) organizado pelo Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, 2 vagas de matrícula na Escola de Verão de Arquitetura Tradicional organizado por INTBAU Espanha, 2 vagas de matrícula na RCR Summer Workshop organizado pela RCR Bunka Fundació Privada e 1 vaga de matrícula de Pós-graduação na MArch em Arquitetura Aplicada financiada pela MArch Innovación y Diseño, com a colaboração do Fran Silvestre Arquitectos.

Cada candidato estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Esta lista de preferências será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o atelier ou a instituição de destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e dos ateliers ou instituições de arquitetura que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem. Por exemplo, a atribuição de bolsas à administração pública está sujeita anualmente ao prolongamento dos acordos já assinados com a Fundación Arquia. Por último, deve-se salientar que alguns dos ateliers ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista.

O candidato finalmente designado para cada atelier de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado **beneficiário da bolsa** depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o bolseiro deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

ATELIERS EUROPEUS DE ARQUITETURA

O estágio realizar-se-á obrigatoriamente num atelier de arquitetura (de ora em diante, “o Centro”) situado numa Comunidade Autónoma de Espanha (Distrito em Portugal) diferente da residência ou centro de estudos do estagiário. Recomenda-se ter um alto nível de inglês no caso de optar por ateliers estrangeiros.

O Centro reserva-se o direito de aceitação final do Candidato. Em qualquer caso, o Centro deve justificar perante a Fundación Arquia os motivos da não aceitação do candidato.

O Centro reserva-se o direito de finalizar o estágio do bolsheiro a qualquer momento, o qual, nesse caso, perderia dita condição. Assim, caso o Centro exerça o seu direito de interromper o cumprimento do programa da bolsa, esta ficaria sem efeito a partir desse momento, sem direito a uma indemnização de qualquer tipo para o beneficiário da bolsa, nem por parte da Fundación Arquia, nem do Centro. Em qualquer caso, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia os motivos da interrupção do programa

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

A duração do estágio será de **seis (6) meses**, a bolsa não é renovável, e com uma dedicação aproximada de 40 horas semanais.

A realização do estágio não implica a assunção pelas partes de mais obrigações do que aquelas estritamente estabelecidas neste regulamento, e em nenhum caso implicará a existência de uma relação laboral entre o beneficiário da bolsa e o Centro.

Assume-se que a Fundación Arquia realizou as gestões necessárias com os ateliers de arquitetura e instituições participantes nesta convocatória, para que os mesmos recebam os beneficiários da bolsa em regime de estágio, após obter a autorização dos mesmos. No entanto, a Fundación Arquia não pode garantir o cumprimento do programa de bolsas na eventualidade de ocorrência de razões alheias à sua vontade.

Durante o período de estágio, a Fundación Arquia atribuirá ao bolsheiro um subsídio **de 7.000 € (destinos nacionais Espanha e Portugal)** e de **9.000 € (destinos estrangeiros)**, em função da cidade de origem do candidato e da cidade destino atribuída.

A Fundación assumirá os gastos de deslocação até ao lugar de estágio (bilhetes de ida e volta em transporte coletivo) como **bolsa de viagem** de máximo de 150€ (destinos nacionais) e de 200€ (destinos estrangeiros). Também proporcionará ao beneficiário uma cobertura nos termos da **apólice de assistência em viagem** contratada através da companhia de seguros ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A. e os pagamentos à **Segurança Social** correspondentes. O Cartão Europeu de Seguro de Doença necessário para utilizar nos destinos europeus deverá ser solicitado pelo beneficiário.

Os bolsheiros portugueses deverão obter em Espanha o NIE (Número de Identificação de Estrangeiro) e o número de Segurança Social espanhol. A Fundación Arquia assumirá os gastos de deslocação para a realização de ditas formalidades.

O pagamento do valor da bolsa ao beneficiário será mensal, ou seja, distribuído por seis (6) mensalidades de quantias iguais durante o período de estágio. O primeiro pagamento será realizado concluído o primeiro mês de estágio, e o último realizar-se-á no final do estágio, uma vez entregue à Fundación o certificado final de estadia por parte do atelier ou instituição e a entrega do **relatório e questionário** por parte do estagiário. Os pagamentos realizar-se-ão através da conta corrente, aberta pelo beneficiário num balcão da **ARQUIA BANCA**.

As bolsas são intransferíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação a pedido do Candidato vencedor ou de terceiros. A Fundación Arquia não se responsabiliza por possíveis perdas, danos, roubos, extravios, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possa afetar a entrega das quantidades correspondentes ao beneficiário da bolsa.

Em nenhum caso a Fundación Arquia será responsável por eventuais danos e prejuízos (incluindo o dano emergente e o lucro cessante, mas sem se limitar aos mesmos) sofridos pelo beneficiário em relação à bolsa de estudos ou à participação no Programa, exceto as inalienáveis por lei. O beneficiário compromete-se a cumprir com as obrigações fiscais que lhe corresponderem.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **21 de abril de 2023**, às 12h (meio-dia), hora peninsular espanhola.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos candidatos que forem selecionados. Ditos candidatos apresentarão também um *currículum vitae* com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

Os estágios profissionais terão início nos centros de destino entre os meses de outubro e janeiro do ano seguinte, dependendo da disponibilidade do centro e do beneficiário.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, os candidatos selecionados devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de beneficiário da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia.

O centro de destino, de comum acordo com o beneficiário da bolsa, acordará a data de início do período de estágio por meses inteiros, que, em qualquer caso, deverá realizar-se no prazo de seis (6) meses após a atribuição da bolsa, ou seja, **antes de 30 de janeiro de 2024**, salvo comum acordo.

O beneficiário comprometer-se-á a dedicar cerca de 35-40 horas semanais à realização do estágio, respeitará as normas internas do Centro e manterá a confidencialidade da informação e dos documentos aos quais tiver acesso. O estagiário seguirá as orientações do orientador ou orientadores designados para realizar o estágio, se for o caso.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, o beneficiário da bolsa tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um **relatório** relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um **audiovisual** de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

CLÁUSULAS PARTICULARES

O atelier **OAB / Carlos Ferrater**, só aceita estudantes, não aceita arquitetos habilitados.

O atelier **MVRDV** terá a possibilidade de recusar o candidato caso este não preencha os requisitos standard do escritório (competências conceptuais e de design, em função do portfólio; competências de software de acordo com a Folha de conhecimentos de informática do MVRDV). Caso o atelier MVRDV decida renunciar ao contrato que assinou com a Fundación Arquia, independentemente da causa e do momento, o beneficiário que estiver a realizar o estágio perde o direito de continuar a fazê-lo.

As bolsas cujo centro de destino seja no Reino Unido, como o **Foster + Partners**, estarão sujeitas à aprovação do visto pelas instituições britânicas. Caso o visto seja negado por motivos alheios à bolsa, nem a Fundación nem o atelier são responsáveis pelo usufruto da mesma. A Fundación arcará com o custo da taxa do visto para trabalhar no Reino Unido.

IV Convocatória

4 BOLSAS ATELIERS DE ARQUITETURA DE ESTADOS UNIDOS

Estágios profissionais de arquitetura em Nova Iorque, organizado por Architect-US

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. ATELIERS PARTICIPANTES
3. CANDIDATOS
4. PARTICIPAÇÃO
5. ENTREVISTAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

ANEXOS

ANEXO I. Percurso Académico

ANEXO II. Concurso

ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Carácter Pessoal

ANEXO IV. Interpretação do Regulamento

ANEXO V. Valor Académico (créditos)

ANEXO VI. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia
becas@arquia.es
T. 91 756 10 50
C/ Tutor, 16, 28008 Madrid
fundacion.arquia.com/becas2023

IV Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão e a mobilidade geográfica, disponibiliza **cuatro (4) bolsas de estudos** para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos das escolas de arquitetura de Espanha e Portugal, destinadas à realização de estágios profissionais, laborais, em **ateliers de Arquitetura de Estados Unidos**, na cidade de Nova Iorque.

1. OBJETO E FINALIDADE

As bolsas visam proporcionar aos candidatos, de acordo com os princípios de igualdade, mérito e capacidade, a possibilidade de complementarem, através de estágios profissionais, os conhecimentos adquiridos durante a sua formação, bem como contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional e académico, facilitando o acesso dos beneficiários a qualificados ateliers de arquitetura (de ora em diante, “**Programa**”).

Deste modo, o programa fomenta a mobilidade, entendendo-a como fator enriquecedor do desenvolvimento pessoal. O estágio realizar-se-á num atelier de arquitetura situado na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos.

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal (de ora em diante, “**Regulamento**”) implica por parte dos candidatos a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor no momento em que o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, os candidatos deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. ARCHITECT-US

A plataforma de emprego **Architect-US** põe em contacto profissionais de arquitetura e engenharia de todo o mundo com empresas sediadas nos Estados Unidos através do seu Job+J1 Visa Program. O programa promove a integração no mercado de trabalho norte-americano, processando a chegada do participante em 30 dias (visto J1, seguro médico e documentação oficial), dentro do enquadramento legal do U.S. Government Exchange J-1 Visitor.

www.architect-us.com

2.1- Ateliers participantes

Os ateliers que participam na presente convocatória (de ora em diante, “**ATELIER USA**”), com os quais a Fundación Arquia e a Architect-US acordaram a admissão de bolseiros através de entrevista, são os seguintes:

- **Diller Scofidio + Renfro**
- **GMS**
- **MARVEL**
- **GRIMSHAW**

Ao contrário das bolsas em ateliers de arquitetura europeus, as novas bolsas em ateliers de arquitetura nos Estados Unidos baseiam-se na relação laboral entre o atelier e o beneficiário, ajustando-se ao contrato de trabalho que ambas as partes estabelecem, limitando-se, neste caso, o conteúdo da bolsa concedida pela Fundación a assumir as despesas de viagem de ida e volta do beneficiário aos Estados Unidos desde o país de origem (Espanha ou Portugal), bem como às despesas necessárias para a obtenção de visto e outros trâmites administrativos.

Para que a bolsa se materialize, a Fundación e o beneficiário devem dispor dos serviços de um colaborador externo, com presença física nos Estados Unidos, que possa levar a cabo a gestão dos trâmites administrativos necessários. A Architect-US prestará serviços profissionais por conta própria como colaborador externo, contribuindo com os seus próprios meios e organização para esse fim.

3. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa todos os jovens arquitetos de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

3.1- Estudantes:

- a) Estudantes com acreditação de “Programa Antigo/Plano 96” e “Bolonha 1/Licenciatura em Arquitetura” desde que estejam matriculados no Projeto de Fim de Curso/ Projeto de Fim de Licenciatura.
- b) Estudantes com acreditação de “Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que estiverem matriculados no Mestrado Profissionalizante.
- c) Estudantes com acreditação matriculados no ano 2022/2023 nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.
- d) Em qualquer destes casos, os candidatos a esta bolsa deverão ser detentores do título de arquiteto antes do dia 1 de setembro 2023.

3.2- Arquitetos/as:

Ter obtido o diploma de habilitação para o exercício da profissão de arquiteto num estabelecimento de ensino de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou ter obtido o título fora destes países e aprovado num deles, após 30 de abril de 2022.

Caso a pessoa candidata já tenha usufruído de uma bolsa¹ da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas, não se poderá candidatar.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos (de ora em diante, “**Candidatos**”).

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer utilizador ou Candidato que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

4. PARTICIPAÇÃO

Há duas modalidades de participação: percurso académico e concurso. Pode-se optar por participar numa delas ou em ambas simultaneamente. Atribuem-se 12 bolsas para a modalidade concurso e o resto para a modalidade percurso académico.

4.1- Percurso académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

4.2- Concurso 2023

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundação confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri.

5. ENTREVISTAS E ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade “concurso” como na de “percurso académico”, assumem automaticamente a condição de “**Candidatos**” e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada “quadro de atribuição de bolsas de estudo”, a partir da qual poderão manifestar a sua preferência entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela fundação.

No exercício de 2023, a lista de destinos é a seguinte: 24 vagas em Ateliers de Arquitetura europeus, 3 vagas em ateliers dos Estados Unidos, 1 vaga na Fundación Metròpoli, 1 vaga na Royal Academy of Arts de Londres, 1 vaga no Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofia, 1 vaga na Fundación Arquia, 3 vagas no Ministerio de Transportes Movilidad y Agenda Urbana de Espanha, 2 vagas na Sociedad Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio (SEGIPSA), 2 vagas de matrícula no Campus Ultzama organizado

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional aquelas com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, INTBAU ou CASA.

pela Fundación Arquitectura y Sociedad, 4 vagas de matrícula no CASA (Coimbra Architecture Atelier) organizado pelo Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, 2 vagas de matrícula na Escola de Verão de Arquitetura Tradicional organizado por INTBAU Espanha, 2 vagas de matrícula na RCR Summer Workshop organizado pela RCR Bunka Fundació Privada e 1 vaga de matrícula de Pós-graduação na MArch em Arquitetura Aplicada financiada pela MArch Innovación y Diseño, com a colaboração do Fran Silvestre Arquitectos.

Cada candidato estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Esta lista de preferências será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o atelier ou a instituição de destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e dos ateliers ou instituições de arquitetura que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para **a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição** dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem. Por exemplo, a atribuição de bolsas à administração pública está sujeita anualmente ao prolongamento dos acordos já assinados com a Fundación Arquia. Por último, deve-se salientar que alguns dos ateliers ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista, entre os quais o DS+R, o MARVEL e o GMS.

O candidato finalmente designado para cada atelier de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado **beneficiário da bolsa** depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o bolsista deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

ATELIERS DE ARQUITETURA DOS ESTADOS UNIDOS

No caso particular das bolsas para ateliers nos Estados Unidos, a Fundación Arquia fará uma seleção entre os integrantes da lista de pessoas pré-selecionadas que cumpram os presentes critérios, daqueles que tiverem obtido a melhor classificação na opção Percurso Académico e/ou Concurso pela ordem estabelecida no quadro de atribuição de bolsas, e que tiverem manifestado a sua preferência por este Centro de destino.

Seguidamente, a Fundación Arquia encaminhará, a referida informação para o Architect-US, que analisará a elegibilidade e os requisitos para o Visto J1. A documentação (*Curriculum Vitae* e portfólio) das pessoas elegíveis para solicitar o Visto J1, será enviada aos ateliers dos EUA para uma seleção dos candidatos a realizarem uma **entrevista por videoconferência**. Ao candidato selecionado pela Fundación Arquia, elegível para o Visto J1 e aceite pelo ATELIER USA, ser-lhe-á oferecido um estágio no escritório do atelier na cidade de Nova Iorque.

O colaborador externo **Architect-US** realizará e será responsável pelos trâmites necessários para a obtenção do visto do beneficiário da bolsa, do seu seguro de saúde e demais trâmites administrativos

que requeiram presença física nos Estados Unidos.

Os ATELIERS USA em nenhum caso assumem o compromisso de oferecer estágios profissionais a qualquer um dos candidatos selecionados pela Fundación Arquia, podendo a bolsa ser declarada nula caso os resultados das entrevistas não sejam satisfatórios.

A ATELIER USA reserva-se o direito de dar por terminado o estágio do bolsheiro a qualquer momento, caso em que perderia esse estatuto. Assim, caso o ESTUDIO USA exerça o seu poder de interromper o cumprimento do programa de bolsas, esta fica sem efeito a partir desse momento, sem que haja qualquer indemnização ao bolsheiro nem por parte da Fundación Arquia, nem do ATELIER USA.

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

A duração do estágio será de seis (6) meses, **renovável** mais seis (6) meses, com duração máxima de dezoito (18) meses, a critério do Atelier USA, e com uma dedicação aproximada de 40 horas semanais.

A realização do estágio não implica a assunção pelas partes de mais obrigações do que aquelas estritamente estabelecidas neste regulamento.

Assume-se que a Fundación Arquia realizou as gestões necessárias com os ateliers de arquitetura e instituições participantes nesta convocatória, para que os mesmos recebam os beneficiários da bolsa em regime de estágio, após obter a autorização dos mesmos. No entanto, a Fundación Arquia não pode garantir o cumprimento do programa de bolsas na eventualidade de ocorrência de razões alheias à sua vontade.

Durante o período de estágio, a Fundación Arquia atribuirá à pessoa beneficiária uma **bolsa de viagem** que incluirá as viagens de ida e volta para os Estados Unidos desde o país de origem (Espanha ou Portugal), de aproximadamente 900€, e assumirá o custo da **taxa de pedido de Visto** de Não Imigrante para a J1 VISA.

Da mesma forma, o Architect-US fornecerá à pessoa beneficiária os serviços necessários para a realização do estágio profissional nos Estados Unidos, em particular o processamento dos documentos para a J1 Visa, a contratação da **apólice de seguro e cobertura de acidentes, apoio e assessoria** para outros trâmites necessários nos E.U.A. (registo na segurança social etc.), bem como a interlocução periódica com o Atelier para verificar se a estadia do bolsheiro no mesmo está a decorrer satisfatoriamente para ambas partes.

A pessoa beneficiária receberá os honorários do Atelier de acordo com um contrato de trabalho assinado com o Atelier e com o Architect-US, de acordo com os critérios do atelier. O atelier depositará diretamente na conta corrente aberta pelo beneficiário o salário acordado no seu Programa de Estágio e fá-lo-á com a frequência definida pelo atelier, sendo a frequência mais comum quinzenal ou mensal.

As bolsas são intransferíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação a pedido do Candidato vencedor ou de terceiros. A Fundación Arquia não se responsabiliza por possíveis perdas, danos, roubos, extravios, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possa afetar a entrega das quantidades correspondentes à pessoa beneficiária.

Em nenhum caso a Fundação Arquia será responsável por eventuais danos e prejuízos (incluindo o dano emergente e o lucro cessante, mas sem se limitar aos mesmos) sofridos pela pessoa beneficiária em relação à bolsa ou à participação no Programa, exceto as inalienáveis por lei. O Candidato compromete-se a cumprir com as obrigações fiscais que lhe corresponderem.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **21 de abril de 2023** às 12h (meio-dia), hora peninsular espanhola.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos candidatos que forem selecionados. Ditos candidatos apresentarão também um *currículum vitae* com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

Os estágios profissionais terão início nos centros de destino entre o último trimestre do presente ano, e o primeiro semestre do seguinte, em função da disponibilidade do centro e da pessoa beneficiária.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, os candidatos selecionados devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de beneficiário da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia e Architect-US, e o contrato laboral com o Atelier USA.

O Atelier USA, de comum acordo com o bolseiro, acordará a data de início do período de estágio por meses inteiros, que, em qualquer caso, deverá realizar-se no prazo de doze (12) meses após a atribuição da bolsa, ou seja, antes de **31 de julho de 2023**, salvo comum acordo.

O beneficiário compromete-se a cumprir o horário e as políticas internas estabelecidas pelo Atelier.

O bolseiro compromete-se a assinar um contrato com o Architect-US e com a Fundación Arquia que inclui uma declaração responsável na qual se registam os seus dados pessoais e onde a pessoa beneficiária declara expressa e inequivocamente que aceita e compreende todo o conteúdo e alcance da bolsa e das obrigações que surgem no enquadramento legal do *Exchange J1 Visitor Program*, e em particular os seguintes pontos:

- Que a relação legal da pessoa beneficiária com o atelier se regula pela legislação laboral dos Estados Unidos (enquadramento legal *U.S. Government Exchange J1 Visitor Program*).
- Que a pessoa beneficiária deve manter uma estrita confidencialidade e não revelar a terceiros nenhuma informação, material, temas, assuntos e projetos que conheça ou ao quais tenha acesso, direta ou indiretamente, devido ao seu estágio, e tratar qualquer informação relacionada com o negócio e outros interesses comerciais ou de propriedade do Atelier.
- Que a pessoa beneficiária preencherá o posto de trabalho do estágio a tempo inteiro, 40 horas semanais, durante a sua estadia no Atelier e que se compromete a não manter qualquer outro vínculo laboral.
- Que a sua vinculação ao estágio com o Atelier requer a obtenção, por meios próprios, do registo na Segurança Social dos Estados Unidos, depois de o Architect-US ter realizado os trâmites para obtenção do J1 Visa.
- Que deve utilizar os meios de formação que o Atelier USA lhe oferecer para a realização de um estágio profissional efetivo.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, o bolseiro tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um **relatório** relativo à mesma, bem como de preencher um questionário.

Recomenda-se a entrega de um **audiovisual** de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, bem como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

XI Convocatória

1 BOLSAS FUNDACIÓN METRÓPOLI

Estágios Profissionais no campo do Urbanismo e do Desenvolvimento da Cidade

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. FUNDACIÓN METRÓPOLI
3. CANDIDATOS
4. PARTICIPAÇÃO
5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

ANEXOS

ANEXO I. Percurso Académico

ANEXO II. Concurso

ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Caráter Pessoal

ANEXO IV. Interpretação do Regulamento

ANEXO V. Valor Académico (créditos)

ANEXO VI. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia
becas@arquia.es
T. 91 756 10 50
C/ Tutor, 16, 28008 Madrid
fundacion.arquia.com/becas2023

XI Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão, disponibiliza **uma (1) bolsa** para estudantes e jovens arquitetos das escolas de arquitetura de Espanha ou de Portugal interessados em Urbanismo, Inovação e Desenvolvimento da Cidade, destinadas à realização de estágio profissional na **Fundación Metrópoli**.

1. OBJETO E FINALIDADE

As bolsas visam proporcionar aos candidatos, de acordo com os princípios de igualdade, mérito e capacidade, a possibilidade de complementarem, através de estágios profissionais, os conhecimentos adquiridos durante a sua formação, bem como contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional e académico, facilitando o acesso dos beneficiários à Fundación Metrópoli (de ora em diante, “**Programa**”).

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal (de ora em diante, “**Regulamento**”) implica por parte dos candidatos a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor no momento em que o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, os candidatos deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. FUNDACION METRÓPOLI

A Fundación Arquia acordou com a Fundación Metrópoli (de ora em diante, o “Centro”) a admissão de 1 arquiteto recém-licenciado interessado em **Urbanismo, Inovação e Desenvolvimento da Cidade** para realizar estágios profissionais, não laborais, nas suas instalações de Madrid.

<https://fmetropoli.org/>

A Fundación Metropoli encontra-se no edifício ECOBOX DIGITAL, um espaço para a inovação e criatividade. O edifício da Metropoli foi concebido com dois critérios básicos: a criação de um espaço para a inovação e criatividade e o compromisso com os princípios bioclimáticos. O projeto do edifício está inspirado em conceitos arquitetónicos de sustentabilidade e integra instalações bioclimáticas avançadas e sistemas construtivos. O objetivo do Ecobox experimental foi criar um edifício inovador que promovesse a ligação entre o homem e a natureza. O edifício tem em conta os critérios de eficiência energética, as energias renováveis e os métodos construtivos sustentáveis. A filosofia do Ecobox está alinhada com a filosofia geral da Metropoli: um **compromisso com a criatividade e a construção de um futuro sustentável para nós, as nossas cidades e o nosso pequeno planeta**.

3. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa de estudo todos os estudantes de arquitetura e jovens arquitetos de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

3.1- Estudantes:

- a) Estudantes com acreditação de “Programa Antigo/Plano 96” e “Bolonha 1/Licenciatura em Arquitetura” desde que estejam matriculados no Projeto de Fim de Curso/ Projeto de Fim de Licenciatura.
- b) Estudantes com acreditação de “Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que estiverem matriculados no Mestrado Profissionalizante.
- c) Estudantes com acreditação matriculados no ano 2022/2023 nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.
- d) Em qualquer destes casos, os candidatos a esta bolsa deverão ser detentores do título de arquiteto antes do dia 1 de setembro 2023.

3.2- Arquitetos/as:

Ter obtido o diploma de habilitação para o exercício da profissão de arquiteto num estabelecimento de ensino de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou ter obtido o título fora destes países e aprovado num deles, após 30 de abril de 2022.

Caso o candidato já tenha usufruído de uma bolsa¹ da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas, não se poderá candidatar.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos (de ora em diante, “**Candidatos**”).

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer utilizador ou Candidato que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

4. PARTICIPAÇÃO

Há duas modalidades de participação: percurso académico e concurso. Pode-se optar por participar numa delas ou em ambas simultaneamente. Atribuem-se 12 bolsas para a modalidade concurso e o resto para a modalidade percurso académico.

4.1- Percurso académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

4.2- Concurso 2023

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundación confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri.

5. ENTREVISTAS E ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade “concurso” como na modalidade “percurso académico”, assumem automaticamente a condição de “**Candidatos**” e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada quadro de atribuição de bolsas de estudo”, a partir da qual poderão manifestar a sua preferência entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela fundação.

No exercício de 2023, a lista de destinos é a seguinte: 24 vagas em Ateliers de Arquitetura europeus, 3 vagas em ateliers dos Estados Unidos, 1 vaga na Fundación Metròpoli, 1 vaga na Royal Academy of Arts de Londres, 1 vaga no Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofía, 1 vaga na Fundación Arquia, 3 vagas no Ministerio de Transportes Movilidad y Agenda Urbana, 2 vagas na Sociedad Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio (SEGIPSA), 2 vagas de matrícula no Campus Ultzama organizado pela Fundación Arquitectura y Sociedad, 4 vagas de matrícula no CASA (Coimbra Architecture Atelier) organizado pelo Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, 2 vagas de matrícula na Escola de Verão de Arquitetura Tradicional organizado por INTBAU Espanha, 2 vagas de matrícula na RCR Summer Workshop organizado pela RCR Bunka Fundació Privada e 1 vaga de matrícula de Posgraduação na MArch em Arquitetura Aplicada financiada pela MArch Innovación y Diseño, com a colaboração do Fran Silvestre Arquitectos.

Cada candidato estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Esta lista de preferências será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o atelier ou a instituição de destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e dos ateliers ou instituições de arquitetura que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional aquelas com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, INTBAU ou CASA.

circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem. Por exemplo, a atribuição de bolsas à administração pública está sujeita anualmente ao prolongamento dos acordos já assinados com a Fundación Arquia. Por último, deve-se salientar que alguns dos ateliers ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista, entre os quais está a Fundación Metrópoli.

O candidato finalmente designado para cada atelier de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado **beneficiário da bolsa** depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o bolseiro deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

FUNDACIÓN METRÓPOLI

No caso particular das bolsas Fundación Metrópoli (de ora em diante “Centro”), a Fundación Arquia realizará uma seleção entre os integrantes da lista de pessoas pré-selecionadas que preenchem os requisitos do presente regulamento, entre os que tiverem obtido a melhor classificação na opção Percurso Académico e/ou Concurso pela ordem estabelecida no quadro de atribuição de bolsas e que tiverem manifestado a sua preferência por esta instituição.

A Fundación Arquia enviará ao Centro a informação das pessoas pré-selecionadas (*Curriculum Vitae* e portfólio) para que o Centro realize as **entrevistas** correspondentes. A Fundación Metrópoli avaliará tanto o conhecimento do candidato em relação à matéria de Urbanismo e Desenvolvimento da Cidade, como a verificação de um nível alto de inglês. Ser-lhe-á oferecida à pessoa candidata pré-selecionada pela Fundación Arquia, e escolhida pelo Centro, um estágio no edifício ECOBOX de Madrid.

O Centro reserva-se o direito de aceitação final da pessoa candidata. Em todo o caso, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia as razões pelas que a pessoa candidata não foi aceite.

O Centro reserva-se o direito de dar por terminado o estágio da pessoa beneficiária a qualquer momento, o qual, nesse caso, perderia dita condição. Assim, caso o Centro exerça o seu direito de interromper o cumprimento do programa da bolsa, esta fica sem efeito a partir desse momento, sem direito a uma indemnização de qualquer tipo para o bolseiro, nem por parte da Fundación Arquia nem do Centro. De qualquer modo, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia os motivos da interrupção do programa.

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

A duração do estágio será de doze (12) meses, com uma dedicação aproximada de 40 horas semanais.

A realização do estágio não implica a assunção pelas partes de mais obrigações do que aquelas estritamente estabelecidas neste regulamento, e em nenhum caso implicará a existência de uma relação laboral entre a pessoa beneficiária e o Centro.

Assume-se que a Fundación Arquia realizou os trâmites necessários com os ateliers de arquitetura e

instituições participantes nesta convocatória, para que os mesmos recebam os estagiários em regime de estágio, após obter a autorização dos mesmos. No entanto, a Fundación Arquia não pode garantir o cumprimento do programa de bolsas na eventualidade de ocorrência de razões alheias à sua vontade. Durante o período de estágio, a Fundación Arquia atribuirá ao bolseiro um subsídio de 14.000€

A Fundación assumirá os gastos de deslocação até ao lugar de estágio (bilhetes de ida e volta em transporte coletivo) como **bolsa de viagem**, no valor máximo de 150€ (destinos nacionais). Também proporcionará ao bolseiro uma cobertura nos termos da **apólice de assistência em viagem** contratada através da companhia de seguros ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A. e os pagamentos à **Segurança Social** correspondentes. O Cartão Europeu de Seguro de Doença necessário para utilizar nos destinos europeus deverá ser solicitado pelo beneficiário.

As pessoas beneficiárias de Portugal deverão obter em Espanha o NIE (Número de Identificação de Estrangeiro) e o número de Segurança Social espanhol. A Fundación Arquia assumirá os gastos de deslocação para a realização de ditas formalidades caso seja necessário.

O pagamento do valor da bolsa será mensal, ou seja, distribuído por doze (12) mensalidades de quantias iguais durante o período de estágio. O primeiro pagamento será realizado no fim do primeiro mês de estágio e o último realizar-se-á no final do estágio, uma vez entregue à Fundación o certificado final de estadia por parte do atelier ou instituição e a entrega do **relatório e questionário** por parte do estagiário. Os pagamentos realizar-se-ão através da conta corrente, aberta pelo beneficiário num balcão da **ARQUIA BANCA**.

As bolsas são intransferíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros. A Fundación Arquia não se responsabiliza por possíveis perdas, danos, roubos, extravios, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possa afetar a entrega das quantidades correspondentes à pessoa beneficiária.

Em nenhum caso a Fundación Arquia será responsável por eventuais danos e prejuízos (incluindo o dano emergente e o lucro cessante, mas sem se limitar aos mesmos) sofridos pela pessoa beneficiária em relação à bolsa de estudos ou à participação no Programa, exceto as inalienáveis por lei. O beneficiário(a) compromete-se a cumprir com as obrigações fiscais que lhe corresponderem.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **21 de abril de 2023**, às 12h (meio-dia), hora peninsular espanhola.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

As pessoas pré-selecionadas para entrevistas serão contactadas por telefone e/ou e-mail. Os referidos candidatos deverão ainda apresentar um *currículum vitae* com a documentação gráfica que considerem adequada sobre o seu trabalho, que a fundação enviará ao Centro para optar à entrevista.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos candidatos que forem selecionados. Ditos candidatos apresentarão também um *currículum vitae* com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

Os estágios profissionais terão início nos centros de destino entre os meses de outubro e janeiro do ano seguinte, dependendo da disponibilidade do centro e do beneficiário.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, os candidatos selecionados devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os

certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de beneficiário da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia.

O centro de destino, de comum acordo com o beneficiário da bolsa, acordará a data de início do período de estágio por meses inteiros, que, em qualquer caso, deverá realizar-se no prazo de seis (6) meses após a atribuição da bolsa, ou seja, antes de **31 de janeiro de 2024**, salvo comum acordo.

O beneficiário comprometer-se-á a dedicar cerca de 40 horas semanais à realização do estágio, respeitará as normas internas do Centro e manterá a confidencialidade da informação e dos documentos aos quais tiver acesso. A pessoa beneficiária seguirá as orientações do orientador ou orientadores designados para realizar o estágio, se for o caso.

O estagiário compromete-se a não ter qualquer tipo de contrato com outras instituições, nem realizar formação simultânea como mestrado, doutoramento ou similar. O bolsista compromete-se a não realizar concursos alheios às atividades da própria Fundación Metrópoli.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, o beneficiário da bolsa tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um **relatório** relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um **audiovisual** de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

Fundación **Arquia**
Janeiro de 2023

V Convocatória

1 BOLSA DE GESTÃO CULTURAL NA ROYAL ACADEMY

Gestão cultural numa instituição dedicada à promoção da criação, fruição e conhecimento das artes visuais através de exposições, educação e debate.

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. ROYAL ACADEMY
3. CANDIDATOS
4. PARTICIPAÇÃO
5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

ANEXOS

ANEXO I. Percurso Académico

ANEXO II. Concurso

ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Carácter Pessoal

ANEXO IV. Interpretação do Regulamento

ANEXO V. Valor Académico (créditos)

ANEXO VI. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia
becas@arquia.es
T. 91 756 10 50
C/ Tutor, 16, 28008 Madrid
fundacion.arquia.com/becas2023

V Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão e a mobilidade geográfica, disponibiliza **uma (1) bolsa** para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos das escolas de arquitetura de Espanha e Portugal, destinada à realização de um estágio de gestão cultural, não laboral, na sede da **Royal Academy of Arts** de Londres.

1. OBJETO E FINALIDADE

A bolsa pretende dar às pessoas candidatas, de acordo com os princípios de igualdade, mérito e capacidade, a possibilidade de complementarem, através de estágios profissionais, os conhecimentos culturais adquiridos durante a sua formação, bem como contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional e académico, facilitando o acesso das pessoas beneficiárias a qualificados centros de arquitetura (de ora em diante, “**Programa**”).

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal (de ora em diante, “**Regulamento**”) implica por parte dos candidatos a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor no momento em que o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, os candidatos deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. ROYAL ACADEMY OF ARTS

A Royal Academy of Fine Arts (de ora em diante, “**ROYAL ACADEMY**”) acorda a admissão de 1 estudante de arquitetura ou arquiteto recém-licenciado interessado na **gestão e desenvolvimento de atividades relacionadas com a promoção e divulgação das artes visuais** na sua sede situada na cidade de Londres, Reino Unido.

<https://www.royalacademy.org.uk/>

Fundada em 1768 por artistas e arquitetos para promover as artes e o design, a Royal Academy of Arts de Londres é a instituição cultural mais antiga do Reino Unido. Promove o conhecimento, a compreensão e prática das artes visuais internacionalmente. A instituição teve várias sedes desde a sua fundação, e ocupa a atual (Burlington House), na Piccadilly Street, desde 1868. Em 2018 o edifício original foi ligado a outro contíguo graças a um projeto do arquiteto David Chipperfield, ganhando espaço para as suas atividades.

The Architecture Studio é um novo espaço dedicado à arquitetura. A galeria permite ampliar a presença da arquitetura no museu e oferecer uma plataforma para explorar a arquitetura e a sua interseção com o resto das artes visuais de forma experimental.

3. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa de estudo todos os jovens profissionais da arquitetura de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

3.1- Estudantes:

a) Terem completado nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, no mínimo, 60% dos créditos necessários para obtenção do título que os qualifica para o exercício da arquitetura:

- Estudantes com acreditação do “Programa Antigo/Plano 96” e “Bolonha 1 / Licenciatura em Arquitetura” desde que cumpram os os créditos suficientes para o concurso.
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que possuam créditos suficientes da Licenciatura, mas ainda não a tenham concluído (mín. 216 CTE / 72% créditos aprovados da licenciatura).
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que tenham concluído a Licenciatura e a data de conclusão não exceda 1 ano.

b) Estar matriculado no ano 2022/2023 em alguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.

3.2- Arquitectos/as:

Ter obtido o diploma de habilitação para o exercício da profissão de arquiteto num estabelecimento de ensino de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou ter obtido o título fora destes países e aprovado num deles, após 30 de abril de 2022.

Caso o candidato já tenha usufruído de uma bolsa¹ da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas, não se poderá candidatar.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos (de ora em diante, "**Candidatos**").

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer utilizador ou Candidato que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

4. PARTICIPAÇÃO

Há duas modalidades de participação: percurso académico e concurso. Pode-se optar por participar numa delas ou em ambas simultaneamente. Atribuem-se 12 bolsas para a modalidade concurso e o resto para a modalidade percurso académico.

4.1- Percurso académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

4.2- Concurso 2023

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundación confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade "concurso" como na modalidade "percurso académico", assumem automaticamente a condição de "**Candidatos**" e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada quadro de atribuição de bolsas de estudo", a partir da qual poderão manifestar a sua preferência entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela fundação.

No exercício de 2023, a lista de destinos é a seguinte: 24 vagas em Ateliers de Arquitetura europeus, 4 vagas em ateliers dos Estados Unidos, 1 vaga na Fundación Metròpoli, 1 vaga na Royal Academy of Arts de Londres, 1 vaga no Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofia, 1 vaga na Fundación Arquia, 3 vagas no Ministerio de Transportes Movilidad y Agenda Urbana, 2 vagas na Sociedad Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio (SEGIPSA), 2 vagas de matrícula no Campus Ultzama organizado pela Fundación Arquitectura y Sociedad, 4 vagas de matrícula no CASA (Coimbra Architecture Atelier) organizado pelo Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, 2 vagas de matrícula na Escola de Verão de Arquitetura Tradicional organizado por INTBAU Espanha, 2 vagas de matrícula na RCR Summer Workshop organizado pela RCR Bunka Fundació Privada e 1 vaga de matrícula de Pós-graduação na MArch em Arquitetura Aplicada financiada pela MArch Innovación y Diseño, com a colaboração do Fran Silvestre Arquitectos.

Cada candidato estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Esta lista de preferências será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional aquelas com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, INTBAU ou CASA.

provisoriamente o atelier ou a instituição de destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e dos ateliers ou instituições de arquitetura que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem. Por exemplo, a atribuição de bolsas à administração pública está sujeita anualmente ao prolongamento dos acordos já assinados com a Fundación Arquia. Por último, deve-se salientar que alguns dos ateliers ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista.

O candidato finalmente designado para cada atelier de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado **beneficiário da bolsa** depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o bolsheiro deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

ROYAL ACADEMY OF ARTS - LONDRES

Para a adjudicação da bolsa de estágio profissional em gestão cultural na sede da Royal Academy of Arts (de ora em diante, "**Centro**"), a pessoa pré-selecionada que cumprir os requisitos do presente regulamento, entre as que tiverem obtido uma melhor classificação na opção Percurso Académico e/ou Concurso, e que tenham manifestado a sua preferência neste Centro, ser-lhes-á solicitado o *Curriculum Vitae* e o portfólio, assim como a verificação de um nível alto de inglês.

O Centro reserva-se o direito de aceitação final da pessoa candidata. Em todo o caso, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia as razões pelas que a pessoa candidata não foi aceite.

O Centro reserva-se o direito de dar por terminado o estágio da pessoa beneficiária a qualquer momento, o qual, nesse caso, perderia dita condição. Assim, caso o Centro exerça o seu direito de interromper o cumprimento do programa da bolsa, esta fica sem efeito a partir desse momento, sem direito a uma indemnização de qualquer tipo para a pessoa beneficiária, nem por parte da Fundación Arquia nem do Centro. De qualquer modo, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia os motivos da interrupção do programa.

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

A duração do estágio será de **seis (6) meses**, a bolsa não é renovável e com uma dedicação aproximada de 35-40 horas semanais.

A realização do estágio não implica a assunção pelas partes de mais obrigações do que aquelas estritamente estabelecidas neste regulamento.

Assume-se que a Fundación Arquia realizou os trâmites necessários com os ateliers de arquitetura e instituições participantes nesta convocatória, para que os mesmos recebam os estagiários em regime de estágio, após obter a autorização dos mesmos. No entanto, a Fundación Arquia não pode garantir o cumprimento do programa de bolsas na eventualidade de ocorrência de razões alheias à sua vontade.

A pessoa beneficiária receberá os honorários por parte da Royal Academy de acordo com o contrato laboral assinado entre a pessoa beneficiária e a Royal Academy, que assumirá o custo da bolsa, com um subsídio económico de £ **12,428**.

A Fundación assumirá os gastos de deslocação até ao lugar de estágio (bilhetes de ida e volta em transporte coletivo) como **bolsa de viagem**, no valor máximo de 200€ (destinos estrangeiros). Também proporcionará à pessoa beneficiária uma cobertura nos termos da **apólice de assistência em viagem** contratada através da companhia de seguros ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A. e os gastos associados ao visto.

El abono de la beca se hará directamente al Centro de destino, que gestionará los pagos mensualmente a través de su contrato laboral. Esto es así debido a los actuales requisitos del Departamento de Migración del Reino Unido, que obligan al Centro receptor a disponer de un contrato laboral con el salario mínimo profesional. Los pagos de los gastos asociados a la beca (viajes, trámites) se realizarán mediante abono en una cuenta corriente, abierta por la persona beneficiaria en una oficina de **ARQUIA BANCA**.

O pagamento da bolsa será feito diretamente ao Centro de destino, que administrará os pagamentos mensais através do seu contrato de trabalho. Isto deve-se às atuais exigências do Departamento de Migração do Reino Unido, que obriga o Centro a ter um contrato de trabalho com o salário mínimo profissional. O pagamento das despesas associadas à bolsa (deslocações, documentação) realizar-se-á através da conta corrente, aberta pelo beneficiário num balcão da **ARQUIA BANCA**.

As bolsas são intransferíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros. A Fundación Arquia não se responsabiliza por possíveis perdas, danos, roubos, extravios, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possa afetar a entrega das quantidades correspondentes à pessoa beneficiária.

Em nenhum caso a Fundação Arquia será responsável por eventuais danos e prejuízos (incluindo o dano emergente e o lucro cessante, mas sem se limitar aos mesmos) sofridos pela pessoa beneficiária em relação à bolsa de estudos ou à participação no Programa, exceto as inalienáveis por lei. O beneficiário(a) compromete-se a cumprir com as obrigações fiscais que lhe corresponderem.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **21 de abril de 2023**, às 12h (meio-dia), hora peninsular espanhola.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos candidatos que forem selecionados. Ditos candidatos apresentarão também um *currículum vitae* com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

Os estágios profissionais terão início nos centros de destino entre os meses de outubro e janeiro do ano seguinte, dependendo da disponibilidade do centro e do beneficiário.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, os candidatos selecionados devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de beneficiário da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia.

O centro de destino, de comum acordo com o beneficiário da bolsa, acordará a data de início do período de estágio por meses inteiros, que, em qualquer caso, deverá realizar-se no prazo de seis (6) meses após a atribuição da bolsa, ou seja, **antes de 31 de janeiro de 2024**, salvo comum acordo.

O beneficiário comprometer-se-á a dedicar cerca de 40 horas semanais à realização do estágio, respeitará as normas internas do Centro e manterá a confidencialidade da informação e dos documentos aos quais tiver acesso. A pessoa beneficiária seguirá as orientações do orientador ou orientadores designados para realizar o estágio, se for o caso.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, o beneficiário da bolsa tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um **relatório** relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um **audiovisual** de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

CAUSAS PARTICULARES

As bolsas cujo centro de destino estiver no Reino Unido estarão sujeitas à aprovação do visto pelas instituições britânicas. Caso o visto seja negado por motivos alheios à bolsa, nem a Fundación nem o Centro são responsáveis pelo gozo do mesmo. A Fundação arcará com o custo da taxa do visto para trabalhar no Reino Unido.

Fundación **Arquia**
Janeiro de 2023

II Convocatória

1 BOLSA DE GESTÃO CULTURAL NO MUSEU REINA SOFÍA

Gestão cultural numa instituição que se dedica à promoção do conhecimento e do acesso dos cidadãos à arte contemporânea nas suas diversas manifestações, através de um programa contínuo de exposições temporárias e diversas atividades de educação, investigação e estudo.

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. MUSEU NACIONAL CENTRO DE ARTE REINA SOFÍA
3. CANDIDATOS
4. PARTICIPAÇÃO
5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

ANEXOS

ANEXO I. Percurso Académico

ANEXO II. Concurso

ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Caráter Pessoal

ANEXO IV. Interpretação do Regulamento

ANEXO V. Valor Académico (créditos)

ANEXO VI. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia
becas@arquia.es
T. 91 756 10 50
C/ Tutor, 16, 28008 Madrid
fundacion.arquia.com/becas2023

II Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão e a mobilidade geográfica, disponibiliza **uma (1) bolsa** para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos das escolas de arquitetura de Espanha e Portugal, destinada à realização de um estágio de gestão cultural, não laboral, **Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofía** em Madrid (de ora em diante, MNCARS).

1. OBJETO E FINALIDADE

A bolsa pretende dar às pessoas candidatas, de acordo com os princípios de igualdade, mérito e capacidade, a possibilidade de complementarem, através de estágios profissionais, os conhecimentos culturais adquiridos durante a sua formação, bem como contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional e académico, facilitando o acesso das pessoas beneficiárias a qualificados centros de arquitetura (de ora em diante, “**Programa**”).

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal (de ora em diante, “**Regulamento**”) implica por parte dos candidatos a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor no momento em que o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, os candidatos deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. MUSEU NACIONAL CENTRO DE ARTE REINA SOFÍA

O Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofía (de ora em diante, “**MNCARS**”) acorda a admissão de 1 estudante de arquitetura ou arquiteto recém-licenciado interessado na **gestão e desenvolvimento de atividades relacionadas com a promoção e divulgação da arte moderna e contemporânea** na sua sede situada na cidade de Madrid.

<https://www.museoreinasofia.es/>

O objetivo do MNCARS é promover o conhecimento e o acesso do público à arte moderna e contemporânea nas suas diversas manifestações e promover a comunicação social das artes plásticas, fotografia, audiovisuais, espetáculos ao vivo e design; contribuir para a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em museologia e museografia, tanto para atender às necessidades e serviços do próprio Museu como para atender às demandas de outros setores; estabelecer relações de cooperação com outros museus, universidades, centros de investigação ou instituições culturais, nacionais ou estrangeiras, para promover a troca de experiências e conhecimentos; e desenvolver ações conjuntas com as referidas entidades que possam contribuir para a melhor concretização dos respetivos fins e organizar em conjunto exposições temporárias de artes plásticas.

3. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa de estudo todos os jovens profissionais da arquitetura de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

3.1- Estudantes:

a) Terem completado nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, no mínimo, 60% dos créditos necessários para obtenção do título que os qualifica para o exercício da arquitetura:

- Estudantes com acreditação do “Programa Antigo/Plano 96” e “Bolonha 1 / Licenciatura em Arquitetura” desde que cumpram os os créditos suficientes para o concurso.
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que possuam créditos suficientes da Licenciatura, mas ainda não a tenham concluído (mín. 216 CTE / 72% créditos aprovados da licenciatura).
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que tenham concluído a Licenciatura e a data de conclusão não exceda 1 ano.

b) Estar matriculado no ano 2022/2023 em alguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.

3.2- Arquitetos/as:

Ter obtido o diploma de habilitação para o exercício da profissão de arquiteto num estabelecimento de ensino de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou ter obtido o título fora destes países e aprovado num

deles, após 30 de abril de 2022.

Caso o candidato já tenha usufruído de uma bolsa¹ da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas, não se poderá candidatar.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos (de ora em diante, "**Pessoas candidatas**").

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer utilizador ou Candidato que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

4. PARTICIPAÇÃO

Há duas modalidades de participação: percurso académico e concurso. Pode-se optar por participar numa delas ou em ambas simultaneamente. Atribuem-se 12 bolsas para a modalidade concurso e o resto para a modalidade percurso académico.

4.1- Percurso académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

4.2- Concurso 2023

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundación confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade "concurso" como na modalidade "percurso académico", assumem automaticamente a condição de "**Candidatos**" e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada quadro de atribuição de bolsas de estudo", a partir da qual poderão manifestar a sua preferência entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela fundação.

Cada pessoa candidata estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Esta lista de preferências será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o atelier ou a instituição de destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e dos ateliers ou instituições de arquitetura que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem. Por exemplo, a atribuição de bolsas à administração pública está sujeita anualmente ao prolongamento dos acordos já assinados com a Fundación Arquia. Por último, deve-se salientar que alguns dos ateliers ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista.

O candidato finalmente designado para cada atelier de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional aquelas com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, INTBAU ou CASA.

obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado **pessoa beneficiária da bolsa** depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o bolseiro deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

MUSEU NACIONAL CENTRO DE ARTE REINA SOFÍA - MADRID

Para a adjudicação da bolsa de estágio profissional em gestão cultural na sede do MNCARS (de ora em diante, “**Centro**”), a pessoa pré-selecionada que cumprir os requisitos do presente regulamento, entre as que tiverem obtido uma melhor classificação na opção Percurso Académico e/ou Concurso, e que tenham manifestado a sua preferência neste Centro, ser-lhes-á solicitado o *Curriculum Vitae* e o portfólio.

O Centro reserva-se o direito de aceitação final da pessoa candidata. Em todo o caso, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia as razões pelas que a pessoa candidata não foi aceite.

O Centro reserva-se o direito de dar por terminado o estágio da pessoa beneficiária a qualquer momento, o qual, nesse caso, perderia dita condição. Assim, caso o Centro exerça o seu direito de interromper o cumprimento do programa da bolsa, esta fica sem efeito a partir desse momento, sem direito a uma indemnização de qualquer tipo para a pessoa beneficiária, nem por parte da Fundación Arquia nem do Centro. De qualquer modo, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia os motivos da interrupção do programa.

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

A duração do estágio será de **seis (6) meses** e com uma dedicação aproximada de 35-40 horas semanais. A bolsa não é renovável.

A realização do estágio não implica a assunção pelas partes de mais obrigações do que aquelas estritamente estabelecidas neste regulamento.

Assume-se que a Fundación Arquia realizou os trâmites necessários com os ateliers de arquitetura e instituições participantes nesta convocatória, para que os mesmos recebam os estagiários em regime de estágio, após obter a autorização dos mesmos. No entanto, a Fundación Arquia não pode garantir o cumprimento do programa de bolsas na eventualidade de ocorrência de razões alheias à sua vontade.

Durante o período do estágio, a Fundación Arquia subsidiará a pessoa beneficiária da bolsa com uma dotação económica de **7.000 € (destinos nacionais)**.

A Fundación assumirá os gastos de deslocação até ao lugar de estágio (bilhetes de ida e volta em transporte coletivo) como **bolsa de viagem**, no valor máximo de 150€ (destinos nacionais). Também proporcionará à pessoa beneficiária uma cobertura nos termos da **apólice de assistência em viagem** contratada através da companhia de seguros ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A. e os pagamentos à **Segurança Social** correspondentes. O Cartão Europeu de Seguro de Doença necessário para utilizar nos destinos europeus deverá ser solicitado pelo beneficiário.

O pagamento do valor da bolsa será mensal, ou seja, distribuído por seis (6) mensalidades de quantias iguais durante o período de estágio. O primeiro pagamento será realizado no fim do primeiro mês de estágio e o último realizar-se-á no final do estágio, uma vez entregue à Fundación o certificado final de estadia por parte do atelier ou instituição e a entrega do **relatório e questionário** por parte do estagiário. Os pagamentos realizar-se-ão através da conta corrente, aberta pelo beneficiário num balcão da

ARQUIA BANCA.

As bolsas são intransferíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros. A Fundación Arquia não se responsabiliza por possíveis perdas, danos, roubos, extravios, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possa afetar a entrega das quantidades correspondentes à pessoa beneficiária.

Em nenhum caso a Fundación Arquia será responsável por eventuais danos e prejuízos (incluindo o dano emergente e o lucro cessante, mas sem se limitar aos mesmos) sofridos pela pessoa beneficiária em relação à bolsa de estudos ou à participação no Programa, exceto as inalienáveis por lei. O beneficiário(a) compromete-se a cumprir com as obrigações fiscais que lhe corresponderem.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **21 de abril de 2023**, às 12h (meio-dia), hora peninsular espanhola.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos candidatos que forem selecionados. Ditos candidatos apresentarão também um *currículum vitae* com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

Os estágios profissionais terão início nos centros de destino entre os meses de outubro e janeiro do ano seguinte, dependendo da disponibilidade do centro e do beneficiário.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, os candidatos selecionados devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de beneficiário da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia.

O centro de destino, de comum acordo com a pessoa beneficiária da bolsa, acordará a data de início do período de estágio por meses inteiros, que, em qualquer caso, deverá realizar-se no prazo de seis (6) meses após a atribuição da bolsa, ou seja, antes de **31 de janeiro de 2024**, salvo comum acordo.

A pessoa beneficiária comprometer-se-á a dedicar cerca de 40 horas semanais à realização do estágio, respeitará as normas internas do Centro e manterá a confidencialidade da informação e dos documentos aos quais tiver acesso. A pessoa beneficiária seguirá as orientações do orientador ou orientadores designados para realizar o estágio, se for o caso.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, a pessoa beneficiária da bolsa tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um **relatório** relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um **audiovisual** de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

IX Convocatória

3 BOLSAS MINISTERIO DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E AGENDA URBANA (Espanha)

Estágios profissionais na Administração Pública. Dirección General de Agenda Urbana y Arquitectura do Ministério dos Transportes, Mobilidade e Agenda Urbana de Espanha

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. MINISTERIO DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E AGENDA URBANA (Espanha)
3. CANDIDATOS
4. PARTICIPAÇÃO
5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS

ANEXOS

ANEXO I. Percurso Académico

ANEXO II. Concurso

ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Carácter Pessoal

ANEXO IV. Interpretação do Regulamento

ANEXO V. Valor Académico (créditos)

ANEXO VI. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia
becas@arquia.es
T. 91 756 10 50
C/ Tutor, 16, 28008 Madrid
fundacion.arquia.com/becas2023

IX Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão, disponibiliza, com a colaboração do Ministério de Transportes, Mobilidade e Agenda Urbana de Espanha, **três (3) bolsas** para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos das escolas de arquitetura de Espanha, destinadas à realização de estágios profissionais na Administração Pública espanhola, concretamente na **Dirección General de Arquitectura y Agenda Urbana**.

1. OBJETO E FINALIDADE

A bolsa pretende dar às pessoas candidatas, de acordo com os princípios de igualdade, mérito e capacidade, a possibilidade de complementarem, através de estágios profissionais, os conhecimentos culturais adquiridos durante a sua formação, bem como contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional e académico, facilitando o acesso das pessoas beneficiárias a qualificados centros de arquitetura (de ora em diante, “**Programa**”).

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal (de ora em diante, “**Regulamento**”) implica por parte dos candidatos a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor no momento em que o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, os candidatos deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. DIRECCIÓN GENERAL DE AGENDA URBANA Y ARQUITECTURA

A Fundación Arquia acordou com a Dirección General de Agenda Urbana y Arquitectura do Ministério dos Transportes, Mobilidade e Agenda Urbana de Espanha (de ora em diante, MITMA), a admissão de três (3) estudantes de arquitetura ou arquitetos recém-licenciados em escolas espanholas de arquitetura para a realização de estágio profissional, não laboral, destinado a criar parte do conteúdo da plataforma web de arquitetura espanhola.

A **Dirección General de Agenda Urbana y Arquitectura** (DGAUA) é o órgão diretivo do Ministério dos Transportes, Mobilidade e Agenda Urbana de Espanha, dependente organicamente da Secretaria-Geral da Agenda Urbana e Habitação, que assume a planificação, promoção, gestão e coordenação das competências que, em matérias com impacto nas políticas urbanas, bem como na arquitetura e edificação, competem à Secretaria-Geral.

A realização dos estágios profissionais no MITMA faz parte de um conjunto de atividades incluídas no Protocolo de colaboração entre o Ministério e a Fundación Arquia. No entanto, refira-se que o referido acordo está sujeito a prorrogação por anos naturais mediante o acordo conjunto das partes, pelo que, apesar de vigorar por comum acordo das partes desde 2013, a Fundación Arquia não pode garantir que o Ministério torne efetiva a cada ano a prorrogação correspondente do Protocolo necessária para a atribuição das três bolsas. Na ausência de dita prorrogação, as três bolsas serão canceladas.

3. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa de estudo todos os jovens profissionais da arquitetura de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

3.1- Estudantes:

a) Terem completado nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, no mínimo, 60% dos créditos necessários para obtenção do título que os qualifica para o exercício da arquitetura:

- Estudantes com acreditação do “Programa Antigo/Plano 96” e “Bolonha 1 / Licenciatura em Arquitetura” desde que cumpram os os créditos suficientes para o concurso.
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que possuam créditos suficientes da Licenciatura, mas ainda não a tenham concluído (mín. 216 CTE / 72% créditos aprovados da licenciatura).
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que tenham concluído a Licenciatura e a data de conclusão não exceda 1 ano.

b) Estar matriculado no ano 2022/2023 em alguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.

3.2- Arquitectos/as:

Ter obtido o diploma de habilitação para o exercício da profissão de arquiteto num estabelecimento de ensino de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou ter obtido o título fora destes países e aprovado num deles, após 30 de abril de 2022.

Caso o candidato já tenha usufruído de uma bolsa¹ da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas, não se poderá candidatar.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos (de ora em diante, "**Pessoas candidatas**").

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer utilizador ou Candidato que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

4. PARTICIPAÇÃO

Há duas modalidades de participação: percurso académico e concurso. Pode-se optar por participar numa delas ou em ambas simultaneamente. Atribuem-se 12 bolsas para a modalidade concurso e o resto para a modalidade percurso académico.

4.1- Percurso académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

4.2- Concurso 2023

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundación confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade "concurso" como na modalidade "percurso académico", assumem automaticamente a condição de "**Pessoas Candidatas**" e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada quadro de atribuição de bolsas de estudo, a partir da qual poderão manifestar a sua preferência entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela fundação.

No exercício de 2023, a lista de destinos é a seguinte: 24 vagas em Ateliers de Arquitetura europeus, 4 vagas em ateliers dos Estados Unidos, 1 vaga na Fundación Metrópoli, 1 vaga na Royal Academy of Arts de Londres, 1 vaga no Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofía, 1 vaga na Fundación Arquia, 3 vagas no Ministerio de Transportes Movilidad y Agenda Urbana, 2 vagas na Sociedad Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio (SEGIPSA), 2 vagas de matrícula no Campus Ultzama organizado pela Fundación Arquitectura y Sociedad, 4 vagas de matrícula no CASA (Coimbra Architecture Atelier) organizado pelo Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, 2 vagas de matrícula na Escola de Verão de Arquitetura Tradicional organizado por INTBAU Espanha, 2 vagas de matrícula na RCR Summer Workshop organizado pela RCR Bunka Fundació Privada e 1 vaga de matrícula de Pós-graduação na MArch em Arquitetura Aplicada financiada pela MArch Innovación y Diseño, com a colaboração do Fran Silvestre Arquitectos.

Cada pessoa candidata estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional aquelas com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, INTBAU ou CASA.

inscrição. Esta lista de preferências será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o atelier ou a instituição de destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e dos ateliers ou instituições de arquitetura que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem. Por exemplo, a atribuição de bolsas à administração pública está sujeita anualmente ao prolongamento dos acordos já assinados com a Fundación Arquia. Por último, deve-se salientar que alguns dos ateliers ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista.

O candidato finalmente designado para cada atelier de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado **pessoa beneficiária** da bolsa depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o bolseiro deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E AGENDA URBANA DE ESPANHA (MITMA)

Para a adjudicação da bolsa de estágio profissional no MITMA (de ora em diante, “**Centro**”), a pessoa pré-selecionada que cumprir os requisitos do presente regulamento, entre as que tiverem obtido uma melhor classificação na opção Percurso Académico e/ou Concurso, e que tenham manifestado a sua preferência neste Centro, ser-lhes-á solicitado o *Curriculum Vitae* e o portfólio.

Tendo em conta que as bolsas MITMA estão sujeitas à assinatura anual do acordo, ao longo do ano natural da convocatória, a Fundación Arquia contactará via telefónica os candidatos pré-selecionados que cumpram com este regulamento, entre os que obtiveram a melhor classificação na opção Percurso Académico seguindo a ordem estabelecida na tabela de concessão de bolsas, e que tenham manifestado preferência por este Centro de destino. Será solicitado um *curriculum vitae* e documentação gráfica, que a Fundación Arquia enviará ao MITMA.

O Centro reserva-se o direito de aceitação final da pessoa candidata. Em todo o caso, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia as razões pelas que a pessoa candidata não foi aceite.

O Centro reserva-se o direito de dar por terminado o estágio da pessoa beneficiária a qualquer momento, o qual, nesse caso, perderia dita condição. Assim, caso o Centro exerça o seu direito de interromper o cumprimento do programa da bolsa, esta fica sem efeito a partir desse momento, sem direito a uma indemnização de qualquer tipo para a pessoa beneficiária, nem por parte da Fundación Arquia nem do Centro. De qualquer modo, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia os motivos da interrupção do programa.

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

A duração do estágio será de seis **(6) meses**, a bolsa não é renovável e com uma dedicação aproximada de 35-40 horas semanais.

A realização do estágio não implica a assunção pelas partes de mais obrigações do que aquelas estritamente estabelecidas neste regulamento, e, em nenhum caso, implicará a existência de uma relação laboral entre a pessoa beneficiária e o Centro.

Assume-se que a Fundación Arquia realizou os trâmites necessários com os ateliers de arquitetura e instituições participantes nesta convocatória, para que os mesmos recebam as pessoas beneficiárias em regime de estágio, após obter a autorização dos mesmos. No entanto, a Fundación Arquia não pode garantir o cumprimento do programa de bolsas na eventualidade de ocorrência de razões alheias à sua vontade.

Durante o período do estágio, a Fundación Arquia subsidiará a pessoa beneficiária da bolsa com uma dotação económica de **7.000**.

A Fundación assumirá os gastos de deslocação até ao lugar de estágio (bilhetes de ida e volta em transporte coletivo) como **bolsa de viagem**, no valor máximo de 150€ (destinos nacionais) e 200€ (destinos estrangeiros). Também proporcionará à pessoa beneficiária uma cobertura nos termos da **apólice de assistência em viagem** contratada através da companhia de seguros ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A. e os pagamentos à **Segurança Social** correspondentes. O Cartão Europeu de Seguro de Doença necessário para utilizar nos destinos europeus deverá ser solicitado pelo beneficiário.

O pagamento do valor da bolsa será mensal, ou seja, distribuído por seis (6) mensalidades de quantias iguais durante o período de estágio. O primeiro pagamento será realizado no fim do primeiro mês de estágio e o último realizar-se-á no final do estágio, uma vez entregue à Fundación o certificado final de estadia por parte do atelier ou instituição e a entrega do **relatório e questionário** por parte do estagiário. Os pagamentos realizar-se-ão através da conta corrente, aberta pelo beneficiário num balcão da **ARQUIA BANCA**.

As bolsas são intransferíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros. A Fundación Arquia não se responsabiliza por possíveis perdas, danos, roubos, extravios, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possa afetar a entrega das quantidades correspondentes à pessoa beneficiária.

Em nenhum caso a Fundación Arquia será responsável por eventuais danos e prejuízos (incluindo o dano emergente e o lucro cessante, mas sem se limitar aos mesmos) sofridos pela pessoa beneficiária em relação à bolsa de estudos ou à participação no Programa, exceto as inalienáveis por lei. O beneficiário(a) compromete-se a cumprir com as obrigações fiscais que lhe corresponderem.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **21 de abril de 2023**, às 12h (meio-dia), hora peninsular espanhola.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos candidatos que forem selecionados. Ditos candidatos apresentarão também um curriculum vitae com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

A adjudicação das bolsas MITMA está sujeita à assinatura do acordo.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, os candidatos selecionados devem comprovar, com documentos originais

ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de beneficiário da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia.

O centro de destino, de comum acordo com a pessoa beneficiária da bolsa, acordará a data de início do período de estágio por meses inteiros, que, em qualquer caso, deverá realizar-se no prazo de seis (6) meses após a atribuição da bolsa, ou seja, **antes de 31 de janeiro de 2024**, salvo comum acordo.

A pessoa beneficiária comprometer-se-á a dedicar cerca de 40 horas semanais à realização do estágio, respeitará as normas internas do Centro e manterá a confidencialidade da informação e dos documentos aos quais tiver acesso. A pessoa beneficiária seguirá as orientações do orientador ou orientadores designados para realizar o estágio, se for o caso.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, a pessoa beneficiária da bolsa tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um **relatório** relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um **audiovisual** de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

Fundación **Arquia**
Janeiro de 2023

II Convocatória

2 BOLSAS SOCIEDADE ESTATAL DE GESTÃO IMOBILIÁRIA DE PATRIMÓNIO DE ESPANHA (SEGIPSA)

Estágios profissionais na Administração Pública. Sociedad Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio (Segipsa)

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. SEGIPSA
3. CANDIDATOS
4. PARTICIPAÇÃO
5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS

ANEXOS

ANEXO I. Percurso Académico

ANEXO II. Concurso

ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Carácter Pessoal

ANEXO IV. Interpretação do Regulamento

ANEXO V. Valor Académico (créditos)

ANEXO VI. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia
becas@arquia.es
T. 91 756 10 50
C/ Tutor, 16, 28008 Madrid
fundacion.arquia.com/becas2023

I Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão, disponibiliza, com a colaboração da Sociedad Mercantil Estatal de Gestión Inmobiliaria del Patrimonio (en adelante “SEGIPSA”), **duas (2) bolsas** para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos das escolas de arquitetura de Espanha, destinadas à realização de estágios profissionais na Administração Pública espanhola, **SEGIPSA**.

1. OBJETO E FINALIDADE

A bolsa pretende dar às pessoas candidatas, de acordo com os princípios de igualdade, mérito e capacidade, a possibilidade de complementarem, através de estágios profissionais, os conhecimentos culturais adquiridos durante a sua formação, bem como contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional e académico, facilitando o acesso das pessoas beneficiárias a qualificados centros de arquitetura (de ora em diante, “**Programa**”).

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal (de ora em diante, “**Regulamento**”) implica por parte dos candidatos a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor no momento em que o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, os candidatos deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. SEGIPSA

A SEGIPSA é uma sociedade estatal mercantil (100% capital público da Direcção-Geral do Património do Estado Espanhol), declarada por lei como meio próprio instrumental e serviço técnico da Administração Geral do Estado Espanhol e das entidades adjudicantes dela dependentes, podendo ser diretamente encarregue de todo o tipo de trabalhos sobre bens ou direitos que integrem ou possam vir a integrar património público, sendo executados pela SEGIPSA submetendo-se ao Direito Privado e tem por objetivo, entre outros, a Elaboração de Projetos e Diretrizes Facultativas de Edificação para a Administração Geral do Estado Espanhol.

A Fundación Arquia acordou com a SEGIPSA a admissão de 2 estudantes de arquitetura de escolas espanholas de arquitetura para a realização de estágios profissionais não laborais, orientados para a criação de parte do conteúdo da plataforma web de arquitetura espanhola.

3. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa de estudo todos os jovens profissionais da arquitetura de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

3.1- Estudantes:

a) Terem completado nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, no mínimo, 60% dos créditos necessários para obtenção do título que os qualifica para o exercício da arquitetura:

- Estudantes com acreditação do “Programa Antigo/Plano 96” e “Bolonha 1 / Licenciatura em Arquitetura” desde que cumpram os os créditos suficientes para o concurso.
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que possuam créditos suficientes da Licenciatura, mas ainda não a tenham concluído (mín. 216 CTE / 72% créditos aprovados da licenciatura).
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que tenham concluído a Licenciatura e a data de conclusão não exceda 1 ano.

b) Estar matriculado no ano 2022/2023 em alguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.

Caso o candidato já tenha usufruído de uma bolsa¹ da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas, não se poderá candidatar.

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional aquelas com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, INTBAU ou CASA.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos (de ora em diante, “**Pessoas candidatas**”).

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer utilizador ou Candidato que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

4. PARTICIPAÇÃO

Há duas modalidades de participação: percurso académico e concurso. Pode-se optar por participar numa delas ou em ambas simultaneamente. Atribuem-se 12 bolsas para a modalidade concurso e o resto para a modalidade percurso académico.

4.1- Percurso académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

4.2- Concurso 2023

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundación confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade “concurso” como na modalidade “percurso académico”, assumem automaticamente a condição de “**Pessoas Candidatas**” e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada quadro de atribuição de bolsas de estudo, a partir da qual poderão manifestar a sua preferência entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela fundação.

No exercício de 2023, a lista de destinos é a seguinte: 24 vagas em Ateliers de Arquitetura europeus, 4 vagas em ateliers dos Estados Unidos, 1 vaga na Fundación Metrópoli, 1 vaga na Royal Academy of Arts de Londres, 1 vaga no Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofía, 1 vaga na Fundación Arquia, 3 vagas no Ministerio de Transportes Movilidad y Agenda Urbana, 2 vagas na Sociedad Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio (SEGIPSA), 2 vagas de matrícula no Campus Ultzama organizado pela Fundación Arquitectura y Sociedad, 4 vagas de matrícula no CASA (Coimbra Architecture Atelier) organizado pelo Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, 2 vagas de matrícula na Escola de Verão de Arquitetura Tradicional organizado por INTBAU Espanha, 2 vagas de matrícula na RCR Summer Workshop organizado pela RCR Bunka Fundació Privada e 1 vaga de matrícula de Posgraduação na MArch em Arquitetura Aplicada financiada pela MArch Innovación y Diseño, com a colaboração do Fran Silvestre Arquitectos.

Cada pessoa candidata estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Esta lista de preferências será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o atelier ou a instituição de destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e dos ateliers ou instituições de arquitetura que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem. Por exemplo, a atribuição de bolsas à administração pública está sujeita anualmente ao prolongamento dos acordos já assinados com a Fundación Arquia. Por último, deve-se salientar que alguns dos ateliers ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista.

O candidato finalmente designado para cada atelier de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email:

becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado **pessoa beneficiária** da bolsa depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o bolseiro deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

SEGIPSA

No caso particular das bolsas SEGIPSA (de ora em diante, também "Centro"), a Fundación Arquia realizará uma seleção entre os membros da lista de pré-seleccionados que cumpram com o presente regulamento, entre os que tenham obtido a melhor classificação na opção Percurso Académico e/ou Concurso, seguindo a ordem estabelecida na tabela de concessão de bolsas, e que tenham manifestado preferência por este Centro de destino.

A Fundación Arquia enviará ao Centro a informação das pessoas pré-seleccionadas (*Curriculum Vitae* e portfólio) para que o Centro proceda às respetivas **entrevistas**. A SEGIPSA valorizará quer as capacidades técnicas no desenvolvimento de projetos arquitetónicos, quer a motivação e proatividade em equipas multidisciplinares. A pessoa candidata pré-seleccionada pela Fundación Arquia, e escolhida pelo Centro, ser-lhe-á oferecido um estágio na sede da SEGIPSA em Madrid.

O Centro reserva-se o direito de aceitação final da pessoa candidata. Em todo o caso, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia as razões pelas que a pessoa candidata não foi aceite.

O Centro reserva-se o direito de dar por terminado o estágio da pessoa beneficiária a qualquer momento, o qual, nesse caso, perderia dita condição. Assim, caso o Centro exerça o seu direito de interromper o cumprimento do programa da bolsa, esta fica sem efeito a partir desse momento, sem direito a uma indemnização de qualquer tipo para a pessoa beneficiária, nem por parte da Fundación Arquia nem do Centro. De qualquer modo, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia os motivos da interrupção do programa.

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

A duração do estágio será de doze (12) meses, e com uma dedicação aproximada de 35-40 horas semanais.

A realização do estágio não implica a assunção pelas partes de mais obrigações do que aquelas estritamente estabelecidas neste regulamento, e, em nenhum caso, implicará a existência de uma relação laboral entre a pessoa beneficiária e o Centro.

Assume-se que a Fundación Arquia realizou os trâmites necessários com os ateliers de arquitetura e instituições participantes nesta convocatória, para que os mesmos recebam as pessoas beneficiárias em regime de estágio, após obter a autorização dos mesmos. No entanto, a Fundación Arquia não pode garantir o cumprimento do programa de bolsas na eventualidade de ocorrência de razões alheias à sua vontade.

O financiamento das referidas bolsas é de responsabilidade da SEGIPSA e da Fundación Arquia. O pagamento da prestação económica ao estagiário será efetuado pela Fundación Arquia mensalmente durante o período de estágio, e a dotação económica é de **14.000€**.

A Fundación assumirá os gastos de deslocação até ao lugar de estágio (bilhetes de ida e volta em transporte coletivo) como **bolsa de viagem**, no valor máximo de 150€ (destinos nacionais). Também proporcionará à pessoa beneficiária uma cobertura nos termos da **apólice de assistência em viagem** contratada através da companhia de seguros ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A. e os pagamentos à **Segurança Social** correspondentes. O Cartão Europeu de Seguro de Doença necessário para utilizar nos destinos europeus deverá ser solicitado pelo beneficiário.

O pagamento do valor da bolsa será mensal, ou seja, distribuído por seis (6) mensalidades de quantias iguais durante o período de estágio. O primeiro pagamento será realizado no fim do primeiro mês de estágio e o último realizar-se-á no final do estágio, uma vez entregue à Fundación o certificado final de estadia por parte do atelier ou instituição e a entrega do **relatório e questionário** por parte do estagiário. Os pagamentos realizar-se-ão através da conta corrente, aberta pelo beneficiário num balcão da **ARQUIA BANCA**.

As bolsas são intransferíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros. A Fundación Arquia não se responsabiliza por possíveis perdas, danos, roubos, extravios, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possa afetar a entrega das quantidades correspondentes à pessoa beneficiária.

Em nenhum caso a Fundación Arquia será responsável por eventuais danos e prejuízos (incluindo o dano emergente e o lucro cessante, mas sem se limitar aos mesmos) sofridos pela pessoa beneficiária em relação à bolsa de estudos ou à participação no Programa, exceto as inalienáveis por lei. O beneficiário(a) compromete-se a cumprir com as obrigações fiscais que lhe corresponderem.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **21 de abril de 2023**, às 12h (meio-dia), hora peninsular espanhola.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos candidatos que forem selecionados. Ditos candidatos apresentarão também um *currículum vitae* com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, os candidatos selecionados devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de beneficiário da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia.

O centro de destino, de comum acordo com a pessoa beneficiária da bolsa, acordará a data de início do período de estágio por meses inteiros, que, em qualquer caso, deverá realizar-se no prazo de seis (6) meses após a atribuição da bolsa, ou seja, **antes de 31 de janeiro de 2024**, salvo comum acordo.

A pessoa beneficiária comprometer-se-á a dedicar cerca de 40 horas semanais à realização do estágio, respeitará as normas internas do Centro e manterá a confidencialidade da informação e dos documentos aos quais tiver acesso. A pessoa beneficiária seguirá as orientações do orientador ou orientadores

designados para realizar o estágio, se for o caso.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, a pessoa beneficiária da bolsa tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um **relatório** relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um **audiovisual** de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

Fundación **Arquia**
Janeiro de 2023

V Convocatória

2 BOLSAS DE INSCRIÇÃO CAMPUS ULTZAMA 2020

Bolsas de inscrição para participar no Campus Ultzama 2020, organizado pela Fundación Arquitectura y Sociedad

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. FUNDACIÓN ARQUITECTURA Y SOCIEDAD
3. CANDIDATOS
4. PARTICIPAÇÃO
5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS

ANEXOS

ANEXO I. Percurso Académico

ANEXO II. Concurso

ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Caráter Pessoal

ANEXO IV. Interpretação do Regulamento

ANEXO V. Valor Académico (créditos)

ANEXO VI. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia
becas@arquia.es
T. 91 756 10 50
C/ Tutor, 16, 28008 Madrid
fundacion.arquia.com/becas2023

V Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão, disponibiliza, em colaboração com a Fundación Arquitectura y Sociedad, **duas (2) bolsas de inscrição** para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos das escolas de arquitetura de Espanha ou de Portugal, destinadas à participação no **Campus de Ultzama 2023**.

1. OBJETO E FINALIDADE

As bolsas visam proporcionar aos candidatos a possibilidade de complementarem, através da participação em **Encontros de Arquitetura** e na **Escola de verão Ultzama**, os conhecimentos adquiridos durante a sua formação e contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional e académico.

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal (de ora em diante, “**Regulamento**”) implica por parte das pessoas candidatas a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor no momento em que o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, os candidatos deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. CAMPUS ULTZAMA

A Fundación Arquia acordou com a Fundación Arquitectura y Sociedad a admissão de 2 estudantes de arquitetura ou arquitetos recém-licenciados em escolas espanholas ou portuguesas de arquitetura para participarem no Campus Ultzama 2023.

A **Fundación Arquitectura y Sociedad** (de ora em diante “**FAS**”) organiza todos os anos o Campus de Ultzama (Navarra, Espanha), no qual arquitetos de diferentes procedências, alunos de universidades de todo o mundo e profissionais ligados à construção se juntam para debater sobre a cidade num contexto natural. O Campus é organizado em torno de duas atividades principais: a Escola e os Encontros.

O Campus Ultzama realiza-se nas instalações do Centro Ecuestre Robledales de la Ultzama, situado junto ao rio com o mesmo nome, e numa zona considerada como umas das mais características da Navarra húmida. O Centro, obra do arquiteto Francisco Mangado, localiza-se no coração do Valle de la Ultzama, 18 km. a norte de Pamplona. O edifício caracteriza-se por integrar a claridade e a rotundidade volumétrica dos *caseríos* navarros circundantes da pequena aldeia de Zenotz.

Os encontros em Ultzama reúnem arquitetos e profissionais consolidados, com obra madura, juntamente com outros que se começam a destacar no panorama arquitetónico pela grande qualidade das suas primeiras obras ou pela sua atividade académica. Juntamente com eles, convida-se e atribui-se bolsas aos estudantes de último ano de prestigiadas escolas de arquitetura de todo o mundo, selecionados em função do seu curriculum académico.

A Escuela del Campus Ultzama parte da convicção de que é preciso introduzir na formação do arquiteto conhecimento e experiências novas e diferentes das que se recebem atualmente nas escolas durante o curso regular. Trata-se de uma ideia coerente na sua vontade de assumir um papel importante no mundo da docência da arquitetura a partir de parâmetros diferentes daqueles impostos pela maioria das formações habituais, estabelecendo um complemento útil e chamativo para a escola de pós-graduação que a fundação pretende impulsionar.

3. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa de estudo todos os estudantes de arquitetura e jovens arquitetos de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

3.1- Estudantes:

- a) Terem completado nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, no mínimo, 60% dos créditos necessários para obtenção do título que os qualifica para o exercício da arquitetura:
 - Estudantes com acreditação do “Programa Antigo/Plano 96” e “Bolonha 1 / Licenciatura em

Arquitectura” desde que cumpram os os créditos suficientes para o concurso.

- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que possuam créditos suficientes da Licenciatura, mas ainda não a tenham concluído (mín. 216 CTE / 72% créditos aprovados da licenciatura).

- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que tenham concluído a Licenciatura e a data de conclusão não exceda 1 ano.

b) Estar matriculado no ano 2022/2023 em alguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.

3.2- Arquitectos/as:

Terem obtido o mestrado que os habilita para o exercício da profissão de arquiteto nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou terem obtido o diploma fora de ditos países e homologado nalgum deles, depois do dia 30 de abril de 2022.

Os candidatos que já tiverem usufruído de uma bolsa¹ da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas, poderão candidatar-se às bolsas de inscrição.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos (de ora em diante, “**Pessoas candidatas**”).

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer pessoa que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

4. PARTICIPAÇÃO

Há duas modalidades de participação: percurso académico e concurso. Pode-se optar por participar numa delas ou em ambas simultaneamente. Atribuem-se 12 bolsas para a modalidade concurso e o resto para a modalidade percurso académico.

4.1- Percurso académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

4.2- Concurso 2023

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundación confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade “concurso” como na modalidade “percurso académico”, assumem automaticamente a condição de “**Pessoas Candidatas**” e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada quadro de atribuição de bolsas de estudo, a partir da qual poderão manifestar a sua preferência entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela fundação.

No exercício de 2023, a lista de destinos é a seguinte: 24 vagas em Ateliers de Arquitetura europeus, 4 vagas em ateliers dos Estados Unidos, 1 vaga na Fundación Metrópoli, 1 vaga na Royal Academy of Arts de Londres, 1 vaga no Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofía, 1 vaga na Fundación Arquia, 3 vagas no Ministerio de Transportes Movilidad y Agenda Urbana, 2 vagas na Sociedad Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio (SEGIPSA), 2 vagas de matrícula no Campus Ultzama organizado pela

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional aquelas com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, INTBAU ou CASA.

Fundación Arquitectura y Sociedad, 4 vagas de matrícula no CASA (Coimbra Architecture Atelier) organizado pelo Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, 2 vagas de matrícula na Escola de Verão de Arquitetura Tradicional organizado por INTBAU Espanha, 2 vagas de matrícula na RCR Summer Workshop organizado pela RCR Bunka Fundació Privada e 1 vaga de matrícula de Pós-graduação na MArch em Arquitetura Aplicada financiada pela MArch Innovación y Diseño, com a colaboração do Fran Silvestre Arquitectos.

Cada pessoa candidata estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Esta lista de preferências será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o atelier ou a instituição de destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e dos ateliers ou instituições de arquitetura que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem. Por exemplo, a atribuição de bolsas à administração pública está sujeita anualmente ao prolongamento dos acordos já assinados com a Fundación Arquia. Por último, deve-se salientar que alguns dos ateliers ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista.

O candidato finalmente designado para cada atelier de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado **pessoa beneficiária** da bolsa depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o bolseiro deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

FUNDACIÓN ARQUITECTURA Y SOCIEDAD

A Fundación Arquitectura y Sociedad (FAZ) reserva-se o direito de aceitação final do Candidato. Em todo o caso, a FAS deve justificar perante a Fundación Arquia os motivos da não aceitação do candidato pré-selecionado.

As duas bolsas de inscrição serão atribuídas a escolas de contextos geográficos diferentes. Será solicitado um certificado oficial de **inglês**.

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

O Campus de Ultzama está previsto que se celebre no verão de 2023.

A Fundación Arquia responsabilizar-se-á pelo valor económico correspondente ao montante de inscrição no Campus Ultzama. A inscrição do Campus inclui:

- Taxas de docência;
- Alojamento do aluno durante os dias do workshop;
- Despesas durante a realização do curso na Escuela Ultzama;
- Transporte até Ultzama de Pamplona;

A Fundación assumirá os gastos de transporte até ao lugar do campus (bilhetes de ida e volta em transporte coletivo) como **bolsa de viagem**, no valor de 150€ (destinos nacionais).

As bolsas são intransmissíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação económica a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **21 de abril de 2023**, às 12h (meio-dia), hora peninsular espanhola.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos candidatos que forem selecionados. Ditos candidatos apresentarão também um *currículum vitae* com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

O resultado dos vencedores da bolsa de inscrição no Campus Ultzama será publicado e comunicado em **junho de 2023**, semanas antes do início do campus.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, as pessoas candidatas devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de pessoa beneficiária da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia.

A pessoa respeitará as normas internas do Centro e manterá a confidencialidade da informação e dos documentos aos quais tiver acesso. A pessoa beneficiária seguirá as orientações do orientador ou orientadores designados para realizar o estágio, se for o caso.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, a pessoa beneficiária da bolsa tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um **relatório** relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um **audiovisual** de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

Fundación **Arquia**
Janeiro de 2023

II Convocatória

4 BOLSAS DE INSCRIÇÃO CASA 2023

Bolsas de inscrição para a participação na escola de verão Coimbra Architecture Summer Atelier (CASA), organizada pelo Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, Portugal

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. UNIVERSIDADE DE COIMBRA
3. CANDIDATOS
4. PARTICIPAÇÃO
5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS

ANEXOS

ANEXO I. Percurso Académico

ANEXO II. Concurso

ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Caráter Pessoal

ANEXO IV. Interpretação do Regulamento

ANEXO V. Valor Académico (créditos)

ANEXO VI. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia
becas@arquia.es
T. 91 756 10 50
C/ Tutor, 16, 28008 Madrid
fundacion.arquia.com/becas2023

II Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão, disponibiliza, em colaboração com a Universidade de Coimbra, **quatro (4) bolsas de inscrição**, para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos das escolas de arquitetura espanholas, destinadas à participação no **Coimbra Architecture Summer Atelier 2023**.

1. OBJETO E FINALIDADE

As bolsas visam proporcionar às pessoas candidatas a possibilidade de complementarem, através da participação em **Escola de verão CASA**, os conhecimentos adquiridos durante a sua formação e contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional e académico.

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal (de ora em diante, "**Regulamento**") implica por parte das pessoas candidatas a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor no momento em que o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, as pessoas candidatas deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A Fundación Arquia acordou com a Universidade de Coimbra a admissão de 4 estudantes de arquitetura ou arquitetos recém-licenciados em escolas espanholas de arquitetura para participarem no CASA 2023.

O Coimbra Architecture Summer Atelier, (de ora em diante "CASA") está previsto para 1 a 11 de julho de 2023. O CASA combina módulos práticos e teóricos, e propõe investigar o meio construído de uma perspetiva arquitetónica, urbana e social, tomando a cidade de Coimbra como artefacto contemporâneo de reflexão e intervenção.

Os participantes do CASA estarão num ambiente de workshop sob a orientação de um tutor, com o desafio de desenvolver estratégias de design que abordem os temas dos conceitos propostos. A este programa de estudos, junta-se um componente teórico através de sessões informais e debates, onde se discutem conceitos, ideias e projetos para estimular o processo de design.

O CASA proporciona um fórum de experimentação arquitetónica, ativo na troca de ideias, partilha de conhecimento e promoção de um espaço cultural.

O CASA pretende cruzar práticas, experiências, gerações e ideias, tendo como principal objetivo a criação de propostas de design inovadoras para Coimbra.

3. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa de estudo todos os jovens arquitetos de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

3.1- Estudantes:

a) Terem completado nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, no mínimo, 60% dos créditos necessários para obtenção do título que os qualifica para o exercício da arquitetura:

- Estudantes com acreditação do "Programa Antigo/Plano 96" e "Bolonha 1 / Licenciatura em Arquitetura" desde que cumpram os os créditos suficientes para o concurso.
- Estudantes com acreditação do "Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante" que possuam créditos suficientes da Licenciatura, mas ainda não a tenham concluído (mín. 216 CTE / 72% créditos aprovados da licenciatura).
- Estudantes com acreditação do "Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante" que tenham concluído a Licenciatura e a data de conclusão não exceda 1 ano.

b) Estar matriculado no ano 2022/2023 em alguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.

3.2- Arquitectos/as:

Terem obtido o mestrado que os habilita para o exercício da profissão de arquiteto nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou terem obtido o diploma fora de ditos países e homologado nalgum deles, depois do dia 30 de abril de 2022.

Os candidatos que tiverem usufruído de uma bolsa¹ da Fundación Arquia numa convocatória anterior a esta, podem-se candidatar às bolsas de inscrição.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos (de ora em diante, "**Pessoas candidatas**").

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer utilizador ou Candidato que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

4. PARTICIPAÇÃO

Há duas modalidades de participação: percurso académico e concurso. Pode-se optar por participar numa delas ou em ambas simultaneamente. Atribuem-se 12 bolsas para a modalidade concurso e o resto para a modalidade percurso académico.

4.1- Percurso académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

4.2- Concurso 2023

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundación confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade "concurso" como na modalidade "percurso académico", assumem automaticamente a condição de "**Pessoas Candidatas**" e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada quadro de atribuição de bolsas de estudo, a partir da qual poderão manifestar a sua preferência entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela fundação.

No exercício de 2023, a lista de destinos é a seguinte: 24 vagas em Ateliers de Arquitetura europeus, 4 vagas em ateliers dos Estados Unidos, 1 vaga na Fundación Metròpoli, 1 vaga na Royal Academy of Arts de Londres, 1 vaga no Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofia, 1 vaga na Fundación Arquia, 3 vagas no Ministerio de Transportes Movilidad y Agenda Urbana, 2 vagas na Sociedad Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio (SEGIPSA), 2 vagas de matrícula no Campus Ultzama organizado pela Fundación Arquitectura y Sociedad, 4 vagas de matrícula no CASA (Coimbra Architecture Atelier) organizado pelo Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, 2 vagas de matrícula na Escola de Verão de Arquitetura Tradicional organizado por INTBAU Espanha, 2 vagas de matrícula na RCR Summer Workshop organizado pela RCR Bunka Fundació Privada e 1 vaga de matrícula de Pós-graduação na MArch em Arquitetura Aplicada financiada pela MArch Innovación y Diseño, com a colaboração do Fran Silvestre Arquitectos.

Cada pessoa candidata estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Esta lista de preferências será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o atelier ou a instituição de destino. Este método visa garantir

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional aquelas com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, INTBAU ou CASA.

um maior grau de satisfação dos candidatos e dos ateliers ou instituições de arquitetura que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem. Por exemplo, a atribuição de bolsas à administração pública está sujeita anualmente ao prolongamento dos acordos já assinados com a Fundación Arquia. Por último, deve-se salientar que alguns dos ateliers ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista.

O candidato finalmente designado para cada atelier de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado **pessoa beneficiária** da bolsa depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o bolsheiro deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A Universidade de Coimbra reserva-se o direito de aceitação final do Candidato. Em todo o caso, a Universidade deve justificar perante a Fundación Arquia os motivos da não aceitação do candidato pré-selecionado.

As duas bolsas de inscrição serão atribuídas a escolas de contextos geográficos diferentes. Será solicitado um certificado oficial de **inglês**.

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

O Coimbra Architecture Summer Atelier está previsto que se celebre no final de junho e primeira semana de julho de 2023.

A Fundación Arquia responsabilizar-se-á pelo valor económico correspondente ao montante de inscrição no CASA. A inscrição do Campus inclui:

- Taxas de docência
- Alojamento e gastos do aluno durante 8 dias em Coimbra (70€/día)
- Bolsa de viagem de Espanha a Portugal (150€)
- Apólice de assistência de viagem de 10 dias.

As bolsas são intransmissíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação económica a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **21 de abril de 2023**, às 12h (meio-dia), hora peninsular espanhola.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso,

e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requirem.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória às pessoas candidatas que forem selecionadas. Ditos candidatos apresentarão também um *currículum vitae* com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

O resultado dos vencedores da bolsa de inscrição no CASA será publicado e comunicado em **junho de 2023**, semanas antes do início da atividade.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, as pessoas candidatas devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de pessoa beneficiária da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia.

A pessoa respeitará as normas internas do Centro e manterá a confidencialidade da informação e dos documentos aos quais tiver acesso. A pessoa beneficiária seguirá as orientações do orientador ou orientadores designados para realizar o estágio, se for o caso.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, a pessoa beneficiária da bolsa tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um **relatório** relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um **audiovisual** de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

Fundación **Arquia**
Janeiro de 2023

II Convocatória

1 BOLSA DE INSCRIÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO MARCH EM ARQUITETURA APLICADA

Bolsa de inscrição para o curso de 2023/24 da pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada realizado pela Escola de pós-graduação MArch. Arquitetura e Design, com a colaboração de Fran Silvestre Arquitectos em Espai Alfaro, Valencia, Espanha.

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. MArch VALENCIA. ARQUITETURA E DESIGN
3. CANDIDATOS
4. PARTICIPAÇÃO
5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS

ANEXOS

ANEXO I. Percurso Académico

ANEXO II. Concurso

ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Caráter Pessoal

ANEXO IV. Interpretação do Regulamento

ANEXO V. Valor Académico (créditos)

ANEXO VI. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia

becas@arquia.es

T. 91 756 10 50

C/ Tutor, 16, 28008 Madrid

fundacion.arquia.com/becas2023

II Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão, disponibiliza, em colaboração com a Escuela de postgrado MArch, **uma (1) bolsa de inscrição**, para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos das escolas de arquitetura de Espanha e Portugal, destinadas à participação no ano letivo 2023/2024 da **Pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada**, graças à colaboração e subvenção de Fran Silvestre Arquitectos.

1. OBJETO E FINALIDADE

A bolsa visa proporcionar à pessoa beneficiária a possibilidade de complementar, através da participação na Pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada, os conhecimentos adquiridos durante a sua formação e contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional e académico

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal (de ora em diante, “**Regulamento**”) implica por parte das pessoas candidatas a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor no momento em que o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, as pessoas candidatas deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO MArch. ARQUITETURA E DESIGN

A Fundación Arquia acordou com a Escola de Pós-graduação MArch, Arquitetura e Design a admissão de uma (1) pessoa beneficiária que participará no próximo ano lectivo da Pós-Graduação MArch em Arquitectura Aplicada.

Escola de pós-graduação MArch. Arquitectura e Design visa estabelecer pontes entre os mundos académico e profissional através de uma série de programas de mestrado e pós-graduação focados no ensino prático com a participação de profissionais da área de arquitetura e design de reconhecido prestígio.

A Pós-Graduação MArch em Arquitectura Aplicada oferece oportunidades profissionais para dois perfis específicos: o recém-licenciado e o profissional com experiência profissional. **O objetivo do programa é aprender através de atividades práticas um método de trabalho eficaz para desenvolver o trabalho de um arquiteto dentro do âmbito laboral, sendo a comunicação uma ferramenta essencial;** e conhecer, de forma direta, diferentes experiências de profissionais reconhecidos internacionalmente que participam do programa.

O diploma obtido será o de Pós-graduação MArch em Arquitetura Aplicada pela Universidad Europea de Valencia, e terá a duração de 40 ECTS, num ano letivo que se iniciará em outubro de 2023 e terminará em junho de 2024.

O programa é destinado a alunos do último ano de Arquitetura, Arquitetos, Arquitetos Técnicos, Designers de Interiores e graduados ou licenciados de outras disciplinas criativas.

3. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa de estudo todos os jovens arquitetos de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

3.1- Estudantes:

a) Terem completado nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, no mínimo, 60% dos créditos necessários para obtenção do título que os qualifica para o exercício da arquitetura:

- Estudantes com acreditação do “Programa Antigo/Plano 96” e “Bolonha 1 / Licenciatura em Arquitetura” desde que cumpram os os créditos suficientes para o concurso.
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que possuam créditos suficientes da Licenciatura, mas ainda não a tenham concluído (mín. 216 CTE / 72% créditos aprovados da licenciatura).

- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que tenham concluído a Licenciatura e a data de conclusão não exceda 1 ano.

b) Estar matriculado no ano 2022/2023 em alguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.

3.2- Arquitectos/as:

Terem obtido o diploma que os habilita para o exercício da profissão de arquiteto nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou terem obtido o diploma fora de ditos países e homologado nalgum deles, depois do dia 30 de abril de 2022.

Caso o candidato já tenha usufruído de uma bolsa¹ da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas, não se poderá candidatar.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos (de ora em diante, “Pessoas candidatas”).

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer pessoa candidata que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

4. PARTICIPAÇÃO

Há duas modalidades de participação: **percurso académico e concurso**. Pode-se optar por participar numa delas ou em ambas simultaneamente. Atribuem-se 12 bolsas para a modalidade concurso e o resto para a modalidade percurso académico.

4.1- Percurso académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

4.2- Concurso 2023

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundación confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade “concurso” como na modalidade “percurso académico”, assumem automaticamente a condição de “Pessoas Candidatas” e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada quadro de atribuição de bolsas de estudo, a partir da qual poderão manifestar a sua preferência entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela Fundación.

Cada pessoa candidata estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Esta lista de preferências será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o atelier ou a instituição de destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e dos ateliers ou instituições de arquitetura que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem. Por exemplo, a atribuição de bolsas à administração pública está

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional aquelas com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, INTBAU ou CASA.

sujeita anualmente ao prolongamento dos acordos já assinados com a Fundación Arquia. Por último, deve-se salientar que alguns dos ateliers ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista.

O candidato finalmente designado para cada atelier de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado pessoa beneficiária da bolsa depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o bolseiro deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO MARCH. ARQUITETURA E DESIGN

No caso particular das bolsas de inscrição para a Pós-Graduação MArch em Arquitectura Aplicada, organizada pela Escola de Pós-Graduação MArch. Arquitectura e Design (de ora em diante, "Centro"), a Fundación Arquia fará uma seleção de três (3) pessoas candidatas dentre os integrantes da lista de pré-selecionados que cumpram com este regulamento, entre os que obtiverem a melhor classificação na Opção Percurso Académico e/ou Concurso, seguindo a ordem estabelecida na tabela de concessão de bolsas, e que tenham manifestado preferência por este Centro de destino.

A Fundación Arquia enviará ao Centro a informação de três (3) pessoas pré-selecionadas (*Curriculum Vitae* e portfólio) para que o Centro proceda às respetivas **entrevistas**. O Centro valorizará tanto as competências técnicas no desenvolvimento de projetos de arquitetura como a motivação e proatividade em equipas multidisciplinares. À pessoa candidata pré-selecionada pela Fundación Arquia, e escolhida pelo Centro, ser-lhe-á oferecida a inscrição para o próximo ano letivo da Pós-Graduação em Valencia.

O Centro reserva-se o direito de aceitação final da pessoa candidata. Em todo o caso, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia as razões pelas que a pessoa candidata não foi aceite.

O Centro reserva-se o direito de dar por terminado o estágio da pessoa beneficiária a qualquer momento, o qual, nesse caso, perderia dita condição. Assim, caso o Centro exerça o seu direito de interromper o cumprimento do programa da bolsa, esta fica sem efeito a partir desse momento, sem direito a uma indemnização de qualquer tipo para a pessoa beneficiária, nem por parte da Fundación Arquia nem do Centro. De qualquer modo, o Centro deverá justificar perante a Fundación Arquia os motivos da interrupção do programa.

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

A duração do curso será de nove **(9) meses**, de outubro de 2023 a junho de 2024, com uma dedicação aproximada de **40 ECTS/10 horas semanais**. O calendário letivo desenvolverá as sessões de outubro a março, sendo que os meses de abril, maio e junho serão utilizados para trabalho autónomo do aluno para a elaboração do projeto final.

O próprio Centro será responsável pela dotação económica correspondente à taxa de inscrição no Curso

de Pós-Graduação, no valor estimado de 5.160€. A inscrição inclui:

- Pack de Boas-vindas
- Aula de acesso livre durante a semana
- Wi-fi e acesso a impressora A4 e A3 na aula
- Cozinha Office e aperitivos nos intervalos
- Acesso aos serviços da Universidade
- Desconto especial de 100€ para Porto Academy
- Viagem a Barcelona (transporte para 1 dia)
- Viagem ao Porto (transporte e estadia para duas noites)
- Apólice de seguro de viagem
- Taxas de docência
- Reserva de vaga

As bolsas são intransferíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação económica a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **21 de abril de 2023**, às 12h (meio-dia), hora peninsular espanhola.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos candidatos que forem selecionados. Ditos candidatos apresentarão também um *currículum vitae* com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquía, os candidatos selecionados devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquía pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de beneficiário da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquía.

A pessoa beneficiária comprometer-se-á a respeitar as normas internas do Centro e manterá a confidencialidade da informação e dos documentos aos quais tiver acesso. A pessoa beneficiária seguirá as orientações do orientador ou orientadores designados para realizar o estágio, se for o caso.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, a pessoa beneficiária da bolsa tem a obrigação de entregar à Fundación Arquía um relatório relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um audiovisual de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquía, sejam eles

em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

Fundación **Arquia**
Janeiro de 2023



II Convocatória

2 BOLSAS DE INSCRIÇÃO FUNDACIÓN RCR BUNKA 2023

Bolsas de inscrição para participar no RCR Summer Workshop, organizado pela RCR Bunka Fundació Privada.

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. RCR BUNKA FUNDACIÓ PRIVADA
3. CANDIDATOS
4. PARTICIPAÇÃO
5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS

ANEXOS

ANEXO I. Percurso Académico

ANEXO II. Concurso

ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Caráter Pessoal

ANEXO IV. Interpretação do Regulamento

ANEXO V. Valor Académico (créditos)

ANEXO VI. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia
becas@arquia.es
T. 91 756 10 50
C/ Tutor, 16, 28008 Madrid
fundacion.arquia.com/becas2023

II Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão, disponibiliza, em colaboração com a RCR Bunka Fundació Privada, **duas (2) bolsas de inscrição** para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos das escolas de arquitetura espanholas, destinadas à participação no **RCR Summer Workshop 2023**.

1. OBJETO E FINALIDADE

As bolsas visam proporcionar às pessoas candidatas a possibilidade de complementarem, através da participação em **RCR Summer Workshop**, os conhecimentos adquiridos durante a sua formação e contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional e académico.

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal (de ora em diante, "**Regulamento**") implica por parte das pessoas candidatas a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor no momento em que o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, os candidatos deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. RCR BUNKA FUNDACIÓ PRIVADA

A Fundación Arquia acordou com a RCR Bunka Fundació Privada a admissão de 2 estudantes de arquitetura ou arquitectos/as recém-licenciados/as em escolas espanholas de arquitetura para participarem no **RCR Summer Workshop 2023**.

O **RCR Summer Workshop**, (de ora em diante "RCR") tem previsto celebrar o workshop de dia 3 a dia 21 de julho de 2023. O RCR oferece um espaço dedicado à investigação de temas-chave da arquitetura numa perspetiva transdisciplinar e à compreensão da metodologia projetual da RCR Arquitectes, vencedores do Prémio Pritzker 2017. O programa nasceu em 2008 com workshops focados em arquitetura e paisagem, ao qual se unem outras disciplinas criativas: em 2013 fotografia e audiovisual, em 2016 cenografia e em 2019 dança, todos focados na noção e vivência do espaço como denominador comum.

Em 2020 e 2021, os workshops presenciais transformaram-se em cursos online em resposta à pandemia da COVID-19, com e-Workshops de Arquitetura e Paisagem, Fotografia ou Fotografia e Audiovisual, desenvolvendo, assim, um campus virtual que serviu de ferramenta para acompanhar todos os workshops. Mais de 900 profissionais e estudantes de todo o mundo participaram nestes workshops onde se une prática profissional e teoria, experiência e investigação, criatividade e transversalidade, condensando processos complexos num tempo limitado, de criatividade partilhada, para fomentar a capacidade de diálogo e uma experiência derivada da observação e participação.

A XVI edição do RCR Summer Workshop terá lugar de dia **3 ao dia 21 de julho de 2023** em modo presencial.

XVI Workshop Internacional de Arquitetura e Paisagem De 3 a 21 de julho de 2023

Um workshop para entender a relação com o meio e a paisagem através da criatividade.

Direção: RCR Arquitectes – Rafael Aranda, Carme Pigem, Ramon Vilalta

Equipa docente: 6 orientadores

Duração: 19 dias

Carga letiva: 120 horas

Programa aberto: 12 horas

Nível: avançado

Língua: espanhol / inglês

Vagas previstas*: 72 vagas

Perfil: O curso é destinado a estudantes de arquitetura finalistas e arquitetos

Atividades específicas do Workshop de Arquitetura e Paisagem

- **Campus.** Conferências e correções em pequenos grupos sobre temas relacionados com a metodologia da RCR Arquitectes e outros específicos que acompanharão os exercícios que terão de desenvolver. Haverá visitas conjuntas à obra da RCR Arquitectes nas proximidades.
- **Workshop criativo.** Ser-lhe-á atribuído um grupo onde desenvolverá, com os restantes colegas, o exercício que se proponha para ensaiar a capacidade de resposta intelectualmente interessante, com sensibilidade ao lugar proposto e com eficácia comunicativa, como seria de esperar num concurso de arquitetura.
- **Revisões.** Além das correções internas com a equipa docente, haverá uma revisão semanal com a RCR Arquitectes.

* O número definitivo de vagas pode estar sujeito a alterações por inscrições solicitadas.

XI Workshop Internacional de Fotografia De 3 a 21 de julho de 2023

Um workshop para aprofundar conhecimentos sobre a fotografia e a representação do espaço e da arquitetura.

Diretor: Hisao Suzuki

Equipa docente: Júlia de Balle, Tomoko Sakamoto

Duração: 19 dias

Carga letiva: 120 horas

Programa aberto: 12 horas

Nível: iniciação / avançado

Língua: espanhol / inglês

Vagas previstas*: 24 vagas.

Perfil: O curso é destinado a todas as pessoas maiores de 18 anos, de qualquer disciplina criativa ou origem.

* O número definitivo de vagas pode estar sujeito a alterações por inscrições solicitadas.

Atividades específicas do Workshop de Fotografia

- **Campus.** Aulas sobre a câmara e a fotografia, o silêncio e a luz, o trabalho do fotógrafo de arquitetura, o fluxo de trabalho com Photoshop e Lightroom, o monitor, a impressão em papel, a edição e publicação. Haverá visitas conjuntas à obra dos RCR Arquitectes nas proximidades.
- **Workshop criativo.** Cada participante fará uma reportagem fotográfica de temática livre, colocando em prática os conhecimentos aprendidos.
- **Revisões.** Correções com Hisao Suzuki e a equipa docente, e revisão com a RCR Arquitectes.

3. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa de estudo todos os jovens arquitetos de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

3.1- Estudantes:

a) Terem completado nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, no mínimo, 60% dos créditos necessários para obtenção do título que os qualifica para o exercício da arquitetura:

- Estudantes com acreditação do “Programa Antigo/Plano 96” e “Bolonha 1 / Licenciatura em Arquitetura” desde que cumpram os os créditos suficientes para o concurso.
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que possuam créditos suficientes da Licenciatura, mas ainda não a tenham concluído (mín. 216 CTE / 72% créditos aprovados da licenciatura).
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que tenham concluído a Licenciatura e a data de conclusão não exceda 1 ano.

b) Estar matriculado no ano 2022/2023 em alguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.

3.2- Arquitetos/as:

Terem obtido o mestrado que os habilita para o exercício da profissão de arquiteto nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou terem obtido o diploma fora de ditos países e homologado nalgum deles, depois do dia 30 de abril de 2022.

Caso o candidato já tiver usufruído de uma bolsa¹ da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas, pode-se candidatar às bolsas de inscrição.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos (de ora em diante, "**Pessoas candidatas**").

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer pessoa que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

4. PARTICIPAÇÃO

Há duas modalidades de participação: percurso académico e concurso. Pode-se optar por participar numa delas ou em ambas simultaneamente. Atribuem-se 12 bolsas para a modalidade concurso e o resto para a modalidade percurso académico.

4.1- Percurso académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

4.2- Concurso 2023

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundación confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade "concurso" como na modalidade "percurso académico", assumem automaticamente a condição de "**Pessoas Candidatas**" e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada quadro de atribuição de bolsas de estudo, a partir da qual poderão manifestar a sua preferência entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela fundação.

No exercício de 2023, a lista de destinos é a seguinte: 24 vagas em Ateliers de Arquitetura europeus, 4 vagas em ateliers dos Estados Unidos, 1 vaga na Fundación Metrópoli, 1 vaga na Royal Academy of Arts de Londres, 1 vaga no Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofía, 1 vaga na Fundación Arquia, 3 vagas no Ministerio de Transportes Movilidad y Agenda Urbana, 2 vagas na Sociedad Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio (SEGIPSA), 2 vagas de matrícula no Campus Ultzama organizado pela Fundación Arquitectura y Sociedad, 4 vagas de matrícula no CASA (Coimbra Architecture Atelier) organizado pelo Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, 2 vagas de matrícula na Escola de Verão de Arquitetura Tradicional organizado por INTBAU Espanha, 2 vagas de matrícula na RCR Summer Workshop organizado pela RCR Bunka Fundació Privada e 1 vaga de matrícula de Pós-graduação na MArch em Arquitetura Aplicada financiada pela MArch Innovación y Diseño, com a colaboração do Fran Silvestre Arquitectos.

Cada pessoa candidata estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Esta lista de preferências será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o atelier ou a instituição de destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e dos ateliers ou instituições de arquitetura que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem. Por exemplo, a atribuição de bolsas à administração pública está

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional aquelas com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, INTBAU ou CASA.

sujeita anualmente ao prolongamento dos acordos já assinados com a Fundación Arquia. Por último, deve-se salientar que alguns dos ateliers ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista.

O candidato finalmente designado para cada atelier de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado **pessoa beneficiária** da bolsa depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o bolseiro deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

RCR BUNKA FUNDACIÓ PRIVADA

RCR BUNKA FUNDACIÓ PRIVADA reserva-se o direito de aceitação final do Candidato. Em todo o caso, a RCR deve justificar perante a Fundación Arquia os motivos da não aceitação do candidato pré-seleccionado.

As duas bolsas de inscrição serão atribuídas para os cursos oferecidos. Será solicitado um certificado oficial de **inglês**

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

A XVI edição do RCR Summer Workshop terá lugar de dia 3 ao dia 21 de julho de 2023 em modo presencial.

A Fundación Arquia encarregar-se-á da dotação económica correspondente ao valor da inscrição no RCR Summer Workshop para dois bolseiros. A inscrição inclui:

- Taxas de docência, o RCR Programa Aberto, despesas de visitas guiadas à obra de RCR Architectes RCR e apólice de seguro contra terceiros.
- Alojamento e refeições para o aluno durante 22 dias em Olot (€70/dia)
- Bolsa de viagem nacional (€150)
- Apólice de assistência em viagem.

As bolsas são intransmissíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação económica a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **21 de abril de 2023**, às 12h (meio-dia), hora peninsular espanhola.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requirem.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos candidatos que forem seleccionados.

Ditos candidatos apresentarão também um *currículum vitae* com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

O resultado dos vencedores da bolsa de inscrição no RCR Summer Workshop será publicado e comunicado em **junho de 2023**, semanas antes do início da atividade.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, as pessoas candidatas devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de pessoa beneficiária da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia.

A pessoa respeitará as normas internas do Centro e manterá a confidencialidade da informação e dos documentos aos quais tiver acesso. A pessoa beneficiária seguirá as orientações do orientador ou orientadores designados para realizar o estágio, se for o caso.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, a pessoa beneficiária da bolsa tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um **relatório** relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um **audiovisual** de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

Fundación **Arquia**
Janeiro de 2023

I Convocatória

2 BOLSAS DE INSCRIÇÃO INTBAU 2023

Bolsas de inscrição para participar na Escola de Verão de Arquitetura Tradicional organizada pela INTBAU Espanha (INTBAU).

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. INTBAU ESPANHA
3. CANDIDATOS
4. PARTICIPAÇÃO
5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS

ANEXOS

ANEXO I. Percurso Académico

ANEXO II. Concurso

ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Carácter Pessoal

ANEXO IV. Interpretação do Regulamento

ANEXO V. Valor Académico (créditos)

ANEXO VI. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia
becas@arquia.es
T. 91 756 10 50
C/ Tutor, 16, 28008 Madrid
fundacion.arquia.com/becas2023

I Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão, disponibiliza **duas (2) bolsas de inscrição** para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos das escolas de arquitetura espanholas, destinadas à participação **escola de verão de Arquitetura Tradicional organizada pela INTBAU Espanha (INTBAU)**.

1. OBJETO E FINALIDADE

As bolsas visam proporcionar às pessoas candidatas a possibilidade de complementarem, através da participação em **Escola de Verão de Arquitetura Tradicional INTBAU**, os conhecimentos adquiridos durante a sua formação e contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional e académico.

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal (de ora em diante, "**Regulamento**") implica por parte das pessoas candidatas a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor no momento em que o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, os candidatos deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. INTBAU ESPANHA

A Fundación Arquia acordou com a INTBAU ESPANHA a admissão de 2 estudantes de arquitetura ou arquitectos/as recém-licenciados/as em escolas espanholas de arquitetura para participarem na **Escola de Verão de Arquitetura Tradicional INTBAU 2023**.

A Escola de Verão de Arquitetura Tradicional INTBAU, (de ora em diante, "INTBAU") realizar-se-á durante a segunda e terceira semana de julho.

A INTBAU é uma rede interativa de indivíduos e instituições que visa criar lugares e edifícios mais humanos e harmoniosos que respeitem as tradições locais. A INTBAU Espanha assume-se como uma associação ligada ao Departamento Central da INTBAU e organiza, entre outras, iniciativas dedicadas à formação de estudantes, académicos e profissionais e à difusão de boas práticas e experiências inovadoras em campos como a conservação do património cultural, o desenvolvimento sustentável dos centros urbanos, o design de novas construções e conjuntos que façam parte do legado cultural de cada região, ou os materiais e conhecimentos que permitiram criar lugares e edifícios belos e sustentáveis.

Entre estes programas formativos, um dos que mais se destacam é a Escola de Verão de Arquitetura Tradicional. Nela, um grupo de cerca de 25 participantes e professores de todo o mundo tem a oportunidade de estudar e analisar a construção, a arquitetura e o urbanismo tradicionais da região em que se insere, cada ano num ponto diferente da geografia espanhola e portuguesa, e de colaborar com a comunidade local no desenvolvimento de propostas de design que tenham como base essas tradições.

3. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa de estudo todos os jovens arquitetos de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

3.1- Estudantes:

a) Terem completado nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, no mínimo, 60% dos créditos necessários para obtenção do título que os qualifica para o exercício da arquitetura:

- Estudantes com acreditação do "Programa Antigo/Plano 96" e "Bolonha 1 / Licenciatura em Arquitetura" desde que cumpram os créditos suficientes para o concurso.
- Estudantes com acreditação do "Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante" que possuam créditos suficientes da Licenciatura, mas ainda não a tenham concluído (mín. 216 CTE / 72% créditos aprovados da licenciatura).
- Estudantes com acreditação do "Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante" que tenham concluído a Licenciatura e a data de conclusão não exceda 1 ano.

b) Estar matriculado no ano 2022/2023 em alguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.

3.2- Arquitectos/as:

Terem obtido o mestrado que os habilita para o exercício da profissão de arquiteto nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou terem obtido o diploma fora de ditos países e homologado nalgum deles, depois do dia 30 de abril de 2022.

Caso o candidato já tenha usufruído de uma bolsa¹ da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas, pode-se candidatar às bolsas de inscrição.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos (de ora em diante, "**Pessoas candidatas**").

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer pessoa que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

4. PARTICIPAÇÃO

Há duas modalidades de participação: percurso académico e concurso. Pode-se optar por participar numa delas ou em ambas simultaneamente. Atribuem-se 12 bolsas para a modalidade concurso e o resto para a modalidade percurso académico.

4.1- Percurso académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

4.2- Concurso 2022

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundación confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade "concurso" como na modalidade "percurso académico", assumem automaticamente a condição de "**Pessoas Candidatas**" e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada quadro de atribuição de bolsas de estudo, a partir da qual poderão manifestar a sua preferência entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela fundação.

No exercício de 2023, a lista de destinos é a seguinte: 24 vagas em Ateliers de Arquitetura europeus, 4 vagas em ateliers dos Estados Unidos, 1 vaga na Fundación Metrópoli, 1 vaga na Royal Academy of Arts de Londres, 1 vaga no Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofía, 1 vaga na Fundación Arquia, 3 vagas no Ministerio de Transportes Movilidad y Agenda Urbana, 2 vagas na Sociedad Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio (SEGIPSA), 2 vagas de matrícula no Campus Ultzama organizado pela Fundación Arquitectura y Sociedad, 4 vagas de matrícula no CASA (Coimbra Architecture Atelier) organizado pelo Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, 2 vagas de matrícula na Escola de Verão de Arquitetura Tradicional organizado por INTBAU Espanha, 2 vagas de matrícula na RCR Summer Workshop organizado pela RCR Bunka Fundació Privada e 1 vaga de matrícula de Pós-graduação na MArch em Arquitetura Aplicada financiada pela MArch Innovación y Diseño, com a colaboração do Fran Silvestre Arquitectos.

Cada pessoa candidata estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Esta lista de preferências será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que,

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional aquelas com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, INTBAU ou CASA.

juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o atelier ou a instituição de destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e dos ateliers ou instituições de arquitetura que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem. Por exemplo, a atribuição de bolsas à administração pública está sujeita anualmente ao prolongamento dos acordos já assinados com a Fundación Arquia. Por último, deve-se salientar que alguns dos ateliers ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista.

A pessoa candidata finalmente designada para cada atelier de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado **pessoa beneficiária** da bolsa depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o bolseiro deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

INTBAU

No caso particular das bolsas de inscrição para a Escola de Verão de Arquitectura Tradicional, organizada pela INTBAU ESPAÑA (INTBAU), as pessoas candidatas devem inscrever-se na convocatória para a Escola de Verão nos primeiros meses do ano de 2023.

- Os interessados em participar na Escola de Verão deverão candidatar-se e inscrever-se enviando a carta de motivação à INTBAU através do formulário disponível no site: <https://summerschool.premiorafaelmanzano.com/>.

- O CENTRO INTBAU seleciona os candidatos cujo perfil e motivações se adequem melhor nos objetivos da atividade.

- O CENTRO INTBAU informa os candidatos selecionados que, para poderem beneficiar da bolsa de inscrição, deverão inscrever-se na XXIV Bolsas Arquia (inscrições abertas de janeiro a abril). Por sua vez, a INTBAU envia a informação à FUNDACIÓN desses candidatos.

- A FUNDACIÓN ARQUIA escolhe os 2 candidatos, previamente selecionados pela INTBAU, de acordo com os critérios de seleção próprios da convocatória (percurso académico) explicados no ponto 4.

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

A Escola de Verão de Arquitectura Tradicional INTBAU 2023 está previsto que se celebre durante a segunda e a terceira semana de julho de 2023.

A Fundación Arquia encarregar-se-á da dotação económica correspondente ao valor da inscrição na INTBAU para 2 bolseiros. A matrícula inclui:

- Taxas de docência

- Alojamento e refeições do aluno
- Apólice de responsabilidade civil
- Bolsa de viagem nacional (150€)
- Apólice de assistência em viagem.

As bolsas são intransmissíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação económica a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **21 de abril de 2023**, às 12h (meio-dia), hora peninsular espanhola.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de pessoas candidatas por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram. A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de **julho de 2023** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos candidatos que forem selecionados. Ditas pessoas candidatas apresentarão também um *currículum vitae* com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

O resultado dos vencedores da bolsa de inscrição na INTBAU será publicado e comunicado em **junho de 2023**, semanas antes do início da atividade.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, as pessoas candidatas devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de pessoa beneficiária da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia.

A pessoa respeitará as normas internas do Centro e manterá a confidencialidade da informação e dos documentos aos quais tiver acesso. A pessoa beneficiária seguirá as orientações do orientador ou orientadores designados para realizar o estágio, se for o caso.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, a pessoa beneficiária da bolsa tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um **relatório** relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um **audiovisual** de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

Fundación **Arquia**
Janeiro de 2023

V Convocatória

1 BOLSA DE GESTÃO CULTURAL NA FUNDACIÓN ARQUIA

Gestão e desenvolvimento de atividades relacionadas com a promoção, divulgação e investigação da cultura e da prática da arquitetura na Fundación Arquia, Madrid

ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. FUNDACIÓN ARQUIA
3. CANDIDATOS
 - 3.1 Estudantes
 - 3.2 Arquitectos
4. PARTICIPAÇÃO
 - 4.1 Percurso Académico (Anexo I)
 - 4.2 Concurso (Anexo II)
5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DOS BOLSEIROS

ANEXOS

- ANEXO I. Percurso Académico
- ANEXO II. Concurso
- ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Carácter Pessoal
- ANEXO IV. Interpretação do Regulamento
- ANEXO V. Valor Académico (créditos)
- ANEXO VI. Anulação da Bolsa

CONTACTO

Fundación Arquia
becas@arquia.es
T. 91 756 10 50
C/ Tutor, 16, 28008 Madrid
fundacion.arquia.com/becas2023

V Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão, disponibiliza **1 bolsa para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos** das escolas de arquitetura de Espanha e Portugal, destinada à realização de um estágio de gestão cultural, não laboral, na sede da Fundación Arquia, em Madrid.

1. OBJETO E FINALIDADE

A bolsa pretende dar aos candidatos a possibilidade de complementarem, através de estágios profissionais de gestão cultural numa instituição dedicada à promoção da arquitetura, os conhecimentos culturais adquiridos durante a sua formação e os seus primeiros anos de atividade profissional, bem como contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional, académico e cultural (de ora em diante, “**Programa**”).

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal (de ora em diante, “**Regulamento**”) implica por parte dos candidatos a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste Regulamento, na versão publicada e em vigor no momento em que o candidato concorda participar no Programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, os candidatos deverão ler atentamente o Regulamento antes de participarem no Programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

2. FUNDACIÓN ARQUIA

A Fundación Arquia acorda a admissão de 1 estudante de arquitetura ou arquiteto recém-licenciado interessado na **gestão e desenvolvimento de atividades relacionadas com a promoção, divulgação e investigação da cultura e da prática da arquitetura** na sua sede situada na cidade de Madrid.

3. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa de estudo todos os estudantes de arquitetura e jovens arquitetos de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data limite da entrega dos pedidos, cumpram os seguintes requisitos:

3.1- Estudantes:

a) Terem completado nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, no mínimo, 60% dos créditos necessários para obtenção do título que os qualifica para o exercício da arquitetura:

- Estudantes com acreditação do “Programa Antigo/Plano 96” e “Bolonha 1 / Licenciatura em Arquitetura” desde que cumpram os os créditos suficientes para o concurso.
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que possuam créditos suficientes da Licenciatura, mas ainda não a tenham concluído (mín. 216 CTE / 72% créditos aprovados da licenciatura).
- Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que tenham concluído a Licenciatura e a data de conclusão não exceda 1 ano.

b) Estar matriculado no ano 2022/2023 em alguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.

3.2- Arquitetos/as:

Terem obtido o diploma que os habilita para o exercício da profissão de arquiteto nalguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal, ou terem obtido o diploma fora de ditos países e homologado nalgum deles, depois do dia 30 de abril de 2022.

Caso o candidato já tenha usufruído de uma bolsa¹ da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas, não se poderá candidatar.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos (de ora

¹ Não são consideradas bolsas de estágio profissional aquelas com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, INTBAU ou CASA.

em diante, “**Pessoas candidatas**”).

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer pessoa candidata que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

4. PARTICIPAÇÃO

Há duas modalidades de participação: percurso académico e concurso. Pode-se optar por participar numa delas ou em ambas simultaneamente. Atribuem-se 12 bolsas para a modalidade concurso e o resto para a modalidade percurso académico. **Para garantir uma adequada distribuição geográfica das bolsas, estas serão ponderadas proporcionalmente ao número de inscrições válidas recebidas por centro de estudos e modalidade.**

Os candidatos poderão, além disso, optar por realizar estágios em todos os destinos oferecidos pela Fundación Arquia dentro do Programa, selecionando as suas preferências no ato de inscrição, sempre que possível.

4.1- Percurso Académico

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

4.2- Concurso 2020

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundación confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como único membro do júri.

5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade “concurso” como na modalidade “percurso académico”, assumem automaticamente a condição de “**Candidatos**” e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada quadro de atribuição de bolsas de estudo, a partir da qual poderão manifestar a sua preferência entre as diferentes instituições ou ateliers de arquitetura oferecidos pela Fundación.

No exercício de 2023, a lista de destinos é a seguinte: 24 vagas em Ateliers de Arquitetura europeus, 4 vagas em ateliers dos Estados Unidos, 1 vaga na Fundación Metròpoli, 1 vaga na Royal Academy of Arts de Londres, 1 vaga no Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofía, 1 vaga na Fundación Arquia, 3 vagas no Ministerio de Transportes Movilidad y Agenda Urbana, 2 vagas na Sociedad Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio (SEGIPSA), 2 vagas de matrícula no Campus Ultzama organizado pela Fundación Arquitectura y Sociedad, 4 vagas de matrícula no CASA (Coimbra Architecture Atelier) organizado pelo Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, 2 vagas de matrícula na Escola de Verão de Arquitetura Tradicional organizado por INTBAU Espanha, 2 vagas de matrícula na RCR Summer Workshop organizado pela RCR Bunka Fundació Privada e 1 vaga de matrícula de Pós-graduação na MArch em Arquitetura Aplicada financiada pela MArch Innovación y Diseño, com a colaboração do Fran Silvestre Arquitectos.

Cada pessoa candidata estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Esta lista de preferências será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o atelier ou a instituição de destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e dos ateliers ou instituições de arquitetura que os recebem. No entanto, deve-se salientar que a classificação assim obtida para a eleição do destino não é vinculativa no processo de distribuição dos candidatos e não determina necessariamente o destino final. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os

requisitos que estes estabelecem. Por exemplo, a atribuição de bolsas à administração pública está sujeita anualmente ao prolongamento dos acordos já assinados com a Fundación Arquia. Por último, deve-se salientar que alguns dos ateliers ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista.

O candidato finalmente designado para cada atelier de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: becas@arquia.es. Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos se (i) o vencedor renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os ateliers de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado pessoa beneficiária da bolsa depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o bolseiro deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

FUNDACIÓN ARQUIA

A Fundación Arquia reserva-se o direito de finalizar o estágio do bolseiro a qualquer momento, o qual, nesse caso, perderia dita condição. Assim, caso a Fundación Arquia exerça o seu direito de interromper o cumprimento do programa da bolsa, esta fica sem efeito a partir desse momento, sem direito a uma indemnização de qualquer tipo para o bolseiro por parte da Fundación Arquia. A Fundación Arquia não pode garantir o cumprimento do programa de bolsas na eventualidade de ocorrência de razões alheias à sua vontade.

6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

A duração do estágio na Fundación Arquia será de **seis (6) meses**, a bolsa não é renovável.

A realização do estágio não implica a assunção pelas partes de mais obrigações do que aquelas estritamente estabelecidas neste regulamento, e em nenhum caso implicará a existência de uma relação laboral entre o estudante e a Fundación Arquia.

Durante o período de estágio, a Fundación Arquia atribuirá ao bolseiro um subsídio de **7.000€ (destinos nacionais Espanha e Portugal)**.

A Fundación assumirá os gastos de deslocação até ao lugar de estágio (bilhetes de ida e volta de transporte coletivo) como **bolsa de viagem, de máximo 150€**. Também proporcionará ao bolseiro uma cobertura nos termos da **apólice de assistência em viagem** contratada através da companhia de seguros ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A. e os pagamentos à **Segurança Social** correspondentes. O Cartão Europeu de Seguro de Doença necessário para utilizar nos destinos europeus deverá ser solicitado pelo beneficiário.

Os bolseiros portugueses deverão obter em Espanha o NIE (Número de Identificação de Estrangeiro) e o número de Segurança Social espanhol. A Fundación Arquia assumirá os gastos de deslocação para a realização de ditas formalidades.

O pagamento do valor da bolsa será mensal, ou seja, distribuído por seis (6) mensalidades de quantias iguais durante o período de estágio. O primeiro pagamento será realizado depois do primeiro mês de estágio e o último realizar-se-á no final do estágio, uma vez entregue à Fundación o certificado final de

estadia por parte do atelier ou instituição e a entrega do relatório e questionário por parte da pessoa beneficiária. Os pagamentos realizar-se-ão através da conta corrente, aberta pelo beneficiário num balcão da ARQUIA BANCA.

As bolsas são intransferíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros. A Fundación Arquia não se responsabiliza por possíveis perdas, danos, roubos, extravios, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possa afetar a entrega das quantidades correspondentes à pessoa beneficiária.

Em nenhum caso a Fundación Arquia será responsável por eventuais danos e prejuízos (incluindo o dano emergente e o lucro cessante, mas sem se limitar aos mesmos) sofridos pela pessoa beneficiária em relação à bolsa de estudos ou à participação no Programa, exceto as inalienáveis por lei. A pessoa beneficiária compromete-se a cumprir com as obrigações fiscais que lhe corresponderem.

7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **21 de abril de 2023**, às 12h (meio-dia), hora peninsular espanhola.

Durante o mês de maio proceder-se-á à pré-seleção de candidatos por percurso académico e concurso, e entre junho e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram.

A lista de beneficiários da bolsa e atribuição de destinos será publicada no mês de julho de 2023 e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos candidatos que forem selecionados. Ditos candidatos apresentarão também um *currículum vitae* com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

Os estágios profissionais terão início nos centros de destino entre os meses de outubro e janeiro do ano seguinte, dependendo da disponibilidade do centro e da pessoa beneficiária.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA

A pedido da Fundación Arquia, os candidatos selecionados devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de beneficiário da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia.

O centro de destino, de comum acordo com a pessoa beneficiária, acordará a data de início do período de estágio por meses inteiros, que, em qualquer caso, deverá ocorrer no prazo de seis (6) meses a partir da concessão da bolsa, ou seja, antes do dia **31 de janeiro de 2024**, salvo comum acordo.

A pessoa beneficiária comprometer-se-á a dedicar cerca de 40 horas semanais à realização do estágio e respeitará as normas internas do Centro e manterá a confidencialidade da informação e dos documentos aos quais tiver acesso. A pessoa beneficiária seguirá as orientações do orientador ou orientadores designados para realizar o estágio, se for o caso.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, a pessoa beneficiária da bolsa tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um relatório relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um audiovisual de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

Fundación **Arquia**
Janeiro de 2023

ANEXO I. PERCURSO ACADÉMICO

1. MODALIDADE PERCURSO ACADÉMICO

Na opção Percurso Académico, as bolsas concedidas às escolas espanholas e portuguesas serão distribuídas de maneira proporcional ao número de inscrições recebidas nesta modalidade por instituição de ensino.

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este será avaliado pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas no curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para esse fim, consideram-se todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitectónicos).

As referidas notas médias serão calculadas pelo candidato, conforme especificado no presente Anexo e devem constar na Inscrição, contida no site fundacion.arquia.com/becas2023, que deverá ser enviada através do formulário online. Além disso, aquando da realização do registo como utilizador acreditado da Plataforma FQ, deve-se anexar uma cópia da última **matricula** ou do **diploma para o exercício da atividade profissional** (ou comprovativo de emissão) em formato PDF.

Posteriormente, uma vez encerrada a convocatória e passando à pré-seleção dos candidatos, a fundação solicitará, no mesmo formato, uma cópia do Percurso Académico, bem como a folha de cálculo da média de notas. A FUNDACIÓN ARQUIA não se responsabiliza, em nenhum caso, pela inadequada inscrição dos Candidatos no Programa, pelo que os Candidatos deverão tomar as medidas necessárias para anexar todos os documentos solicitados no formato e no modo exigidos, caso contrário, poderão ser desqualificados do Programa.

2. CÁLCULO DE NOTAS

Para obter as duas notas médias solicitadas (Total do Percurso Académico + Disciplinas de Projetos), dever-se-á dividir a soma das notas obtidas em cada disciplina aprovada pelo número de disciplinas aprovadas.

- No caso de classificações numéricas, adotar-se-ão as classificações obtidas em cada disciplina.
- No caso de classificações não numéricas, a avaliação das notas obtidas realizar-se-á de acordo com a tabela de equivalências indicada abaixo (numa escala de 0 a 10):
 - Matrícula de honor (Nota máxima): 10 pontos
 - Excelente: 9 pontos
 - Bom: 7,5 pontos
 - Suficiente: 5,5 pontos
- No caso de planos de estudo estruturados em créditos, a avaliação de cada uma das disciplinas será ponderada em função do número de créditos que lhe são atribuídos, de acordo com a seguinte fórmula matemática:

$$V = (P \times NCa) / NCt$$

Sendo:

- V:** o valor resultante da ponderação da nota obtida em cada disciplina.
- P:** a pontuação de cada disciplina.
- NCa:** o número de créditos atribuídos à disciplina.
- NCt:** o número de créditos totais aprovados.

Os valores resultantes da aplicação de dita fórmula a cada disciplina serão somados e o resultado será a nota média solicitada.

Para o cálculo das notas médias, não serão consideradas as disciplinas ou créditos que, de acordo com os programas de estudo, só tiverem obtido a classificação “apto”, nem as disciplinas ou créditos que não tenham classificação, não tenham sido aprovadas ou tenham a indicação de “sem avaliação”. Em todo o caso, as duas médias solicitadas, que deverão constar na Inscrição, serão expressões numéricas **sobre**

dez, com três decimais.

PROGRAMA DE ESTUDOS

Bolonha 1 – Licenciatura em Arquitetura

Considera-se no cálculo de notas o número total de disciplinas da licenciatura até 330 créditos (NCt)

Bolonha 2 – Licenciatura em Fundamentos da Arquitetura + Mestrado Habilitante

Considera-se no cálculo de notas o número total de disciplinas da licenciatura, ou seja, Licenciatura (300 NCt) + Mestrado (60 NCt).

CENTROS DE ESTUDOS

No caso de o candidato ter realizado os estudos em dois centros diferentes (a licenciatura numa escola e o mestrado noutra, será considerado o centro onde foi acreditado, ou seja, o centro que emitiu a matrícula ou o diploma (ou, na falta disso, o certificado de emissão).

CENTRO DE INTERCÂMBIO

No caso de o candidato ter realizado um programa de intercâmbio no estrangeiro e a escola espanhola ou portuguesa ainda não deu equivalência das notas do centro estrangeiro, **não se contabilizam os créditos** nem a média das notas das disciplinas **que não estiverem homologadas no expediente oficial** da escola espanhola ou portuguesa.

ANEXO II. CONCURSO

1. MODALIDADE CONCURSO

Na opção **Concurso**, distribuir-se-ão as doze bolsas concedidas às escolas espanholas e portuguesas de maneira proporcional ao número de participantes inscritos por instituição de ensino. Uma vez atribuído o número de bolsas de estudo por escola ou grupo de escolas, o Júri analisará as propostas apresentadas, selecionando as doze propostas finalistas. Conceder-se-á no mínimo uma bolsa e máximo duas bolsas aos candidatos de escolas portuguesas em função do número de participação nesta modalidade.

O júri, a seu critério, poderá declarar alguma das bolsas nula, atribuindo um número inferior a 12 bolsas pela modalidade de concurso. Caso o júri decida declarar nula alguma das bolsas, a Fundación Arquia entrará em contacto com os candidatos suplentes que tiverem participado pela modalidade de Percurso Académico dentro do mesmo grupo de centros de estudos. **A decisão do júri será, em qualquer caso, inapelável.**

Posteriormente, uma vez encerrado o concurso, verificar-se-á se todas as participações cumprem os requisitos indicados neste REGULAMENTO. Conhecida a decisão do júri, a Fundación Arquia entrará em contacto com os candidatos pré-selecionados por Concurso para solicitar a documentação necessária para a verificação da sua inscrição.

A FUNDAÇÃO ARQUIA não será, em nenhum caso, responsável pela inscrição inadequada dos Candidatos no Programa, pelo que os Candidatos deverão certificar-se de anexar todos os documentos solicitados no formato e modo exigidos, sob pena de serem desqualificados do Programa.

2. JÚRI

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados na presente cláusula. A Fundação confiou à arquiteta **María Langarita** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri. Os textos das propostas poderão estar escritos em castelhano, português ou inglês.

3. TEMA E PROGRAMA

Máquinas do tempo

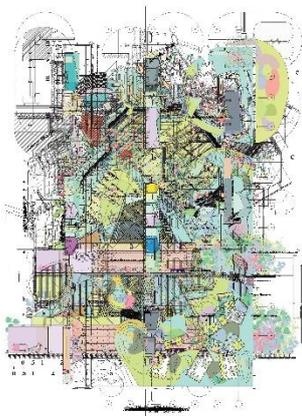


Imagem: Frittata Red Bull, Atelier María Langarita.

Num excerto da sua autobiografia, Frank Lloyd Wright conta-nos a história de quando o convidaram para uma reunião que fora marcada com o objetivo de lhe explicar o motivo de não o terem contratado para desenhar alguns pavilhões da Feira de Exposições Internacional que a cidade de Chicago tinha previsto promover na zona de Lake Front, em 1933.¹

Enquanto as diferentes entidades gestoras da cidade davam as suas explicações, Lloyd Wright, alheio à situação, deixa que a sua mente especule sobre um possível projeto de recinto de exposições. De repente, põe-se de pé para falar e expõe à sua audiência três ideias diferentes para uma Exposição.

Estas ideias espontâneas, tão bem expressadas, porém nunca materializadas em papel, chegaram-nos através das palavras recolhidas na sua autobiografia: uma mensagem numa "garrafa" que viajou no tempo, preservando a espontaneidade vigorosa de um espírito otimista e inovador.

A proposta consistirá em escolher e desenvolver uma destas ideias e elaborar as imagens correspondentes com o objetivo de gerar um documento gráfico interessante a partir de uma posição crítica própria, atravessada por uma sensibilidade contemporânea.

4. MATERIAL DE ENTREGA

Tudo o que for necessário para a compreensão do projeto será resumido num painel PDF em formato **A1 horizontal (72dpi)** e o tamanho máximo será de 10 MB.

A informação gráfica requerida poderá incluir:

- Imagens do projeto;
- Esquema de implementação,
- Plantas, cortes e alçados mais significativos;
- Eventuais perspetivas, axonometrias, colagens, esboços e fotografias de maquetes.

Por último, um breve texto de **100 palavras** que deverá explicar de forma clara e precisa os argumentos do projeto que sustentam a proposta.

Não valorizaremos tanto a quantidade de informação apresentada, terá mais relevância a singularidade e o rigor do pensamento apresentado de forma clara.

A participação é ANÓNIMA. Qualquer proposta recebida após o encerramento das inscrições que possua dados pessoais, será excluída diretamente do concurso.

5. ENVIO DA PROPOSTA

A participação na modalidade concurso será efetiva quando os arquivos pedidos na convocatória forem enviados. Para realizar dito envio, deverá entrar na 'área privada' que se atribuirá a cada candidato no momento da inscrição e à qual se pode aceder através do site fundacion.arquia.com/becas2023, introduzindo o e-mail de utilizador e a password. Além disso, no momento de realização da inscrição, deve-se anexar uma cópia da última matrícula ou do diploma (ou, na sua ausência, o certificado de emissão) em formato .pdf, bem como uma **imagem de capa** em formato .jpg (preferivelmente horizontal) que ilustre a participação e um **texto descritivo** muito breve.

Na participação (Painel A1) deverá conter no canto inferior direito um LEMA (ou título) e a escola ou instituição de ensino. Não serão aceites propostas apresentadas por outro meio que não seja a Internet ou recebidas após o encerramento da convocatória.

A apresentação deverá ser feita a título individual. Para garantir o **anonimato** do Candidato perante o júri, **os arquivos enviados deverão omitir os dados pessoais**. Os arquivos ou documentos que não cumprirem os requisitos exigidos poderão ser desqualificados do Programa sem que o Candidato em questão possa reclamar à Fundación Arquia.

6. REQUISITOS DA PROPOSTA

Os candidatos cedem à Fundación Arquia, gratuitamente, em regime de não exclusividade, e com o direito de cessão a terceiros, em regime de exclusividade ou não, todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, bem como quaisquer outros direitos, incluindo direitos de imagem e, especialmente, os direitos de reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação, que possam derivar do material/conteúdo enviado pelos Candidatos como proposta para a sua participação no Programa, para que a Fundación Arquia possa levar a cabo uma exploração o mais ampla possível dos mesmos a nível mundial, por qualquer meio e de qualquer modo, através de qualquer modalidade e

¹ LLOYD WRIGHT, Frank. Autobiografía 1867 [1944]. El Croquis Editorial, Madrid 1998. Página 413

pelo tempo máximo concedido pela Lei de Propriedade Intelectual, sendo os Candidatos responsáveis perante a Fundación Arquia pela pacífica posse de tais direitos.

Assim, os Candidatos garantem que todo o material/conteúdo enviado como proposta para a sua participação no Programa é original e de sua autoria ou, caso não o seja, que possuem todos os direitos necessários (propriedade intelectual, industrial e quaisquer outros) para participar no Programa, cumprindo com as condições estabelecidas no presente Regulamento. Os Candidatos garantem que não infringem nenhum direito de imagem, propriedade intelectual ou industrial nem atentam contra a honra ou a dignidade de nenhuma pessoa. Os Candidatos garantem que a sua divulgação através de qualquer meio não infringe nenhum direito penal ou administrativo. Neste sentido, os Candidatos serão os únicos responsáveis em caso de plágio ou de infração de direitos de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outro tipo, bem como de qualquer outro incumprimento da legislação em vigor.

Os candidatos aceitam e reconhecem que a Fundación não é obrigada a publicar, total ou parcialmente, o conteúdo da sua proposta. No entanto, pode fazê-lo livremente se o considerar conveniente. Assim, os Candidatos aceitam e reconhecem que, em caso de incumprimento de qualquer uma das obrigações estabelecidas neste Regulamento, a Fundación Arquia pode retirar o conteúdo publicado, conforme o caso, e iniciar as ações que daí decorram, sem necessidade de prévia comunicação ao Candidato infrator.

ANEXO III. TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS DE CARÁTER PESSOAL

Em cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro de proteção de dados pessoais, informamos que o Responsável do tratamento de dados pessoais fornecidos por meio deste documento, bem como os gerados pelo desenvolvimento da relação contratual, é a **Fundación Arquia**, com NIF G-59417279 e domicílio para esses fins na Calle Barquillo, nº 6, 28004 - Madrid, sendo a sua atividade a promoção e divulgação de atividades culturais e sociais, e os dados de contacto relativos à Proteção de Dados o endereço de e-mail fundación.lopdp@arquia.es. De igual modo, informamos que o contacto do delegado de proteção de dados do Grupo Arquia é o seguinte: dpo.grupoarquia@arquia.es.

A apresentação de uma candidatura para qualquer uma das bolsas incluídas no programa de bolsas anuais da FUNDACIÓN ARQUIA implica por parte do candidato (de ora em diante o titular dos dados pessoais), a aceitação expressa tanto do regulamento da convocatória como da incorporação dos dados pessoais aos ficheiros da FUNDACIÓN ARQUIA para processamento automatizado, manual ou misto.

O titular dos dados pessoais garante que todos os dados fornecidos com motivo da sua relação com a FUNDACIÓN ARQUIA e terceiros relacionados para o seu normal funcionamento são corretos, precisos e completos e compromete-se a comunicar o mais rápido possível quaisquer alterações que possam ocorrer posteriormente enquanto a relação contratual estiver em vigor. Quando se fornecerem dados pessoais de terceiros, o titular dos dados reconhece que foi autorizado expressamente pelo(s) titular(es) dos dados para a comunicação dos mesmos à FUNDACIÓN ARQUIA e que os informou tanto sobre a cessão realizada como sobre as restantes questões previstas no referido Regulamento (UE) 2016/679.

O tratamento dos dados pessoais é necessário para o cumprimento das obrigações assumidas pela FUNDACIÓN ARQUIA derivadas da gestão do programa de bolsas da entidade. Do mesmo modo, a realização dos estágios em instituições e ateliers de arquitetura requer a comunicação dos dados pessoais do titular dos mesmos às próprias instituições e ateliers, e às que possam estar envolvidas na gestão e realização da bolsa.

Deste modo, o titular dos dados pessoais fica informado e autoriza a captura de imagens e a gravação das conversas telefónicas e audiovisuais com a FUNDACIÓN ARQUIA, incluindo a sua divulgação, quando esta for necessária para o correto cumprimento dos compromissos e obrigações derivados da relação estabelecida, após aceitação das bases e condições deste documento, ou ainda por razões de segurança. Não obstante o exposto anteriormente, o titular dos dados poderá opor-se a qualquer dos tratamentos, usos e finalidades indicados neste documento, ficando informado de que isso poderia implicar a impossibilidade de participar e cumprir com a relação derivada da assinatura e aceitação do regulamento do presente documento.

Os dados pessoais fornecidos e os gerados pelo desenvolvimento contratual são necessários para estes fins e, caso não consinta o seu processamento, este pode não ser levado a cabo. Se, no futuro, manifestar oposição ou limitação a um ou vários dos processamentos indicados, advertimos de que a prestação do serviço ver-se-ia afetada ou ter-se-ia, inclusive, de rescindir a situação contratual.

A base jurídica que legitima os processamentos indicados refere-se ao cumprimento e execução do contrato decorrente da assinatura do presente documento, ao interesse legítimo da entidade e ao cumprimento das obrigações legais derivadas da relação contratual, como por exemplo, o Regulamento (UE) 2016/679 e a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, e com carácter específico, às normas que constam neste documento, e havendo mais informação disponível no nosso site <http://www.fundación.arquia.com>.

A Fundación Arquia colabora com organismos públicos, com as autoridades competentes e com os Tribunais. Sempre que existir uma obrigação legal, comunicaremos as informações que nos sejam solicitadas do titular dos dados pessoais. Para o correto cumprimento da relação estabelecida, haverá ocasiões em que a Fundación Arquia deverá recorrer a terceiros, como, por exemplo, a determinados fornecedores (na qualidade de corresponsáveis ou responsáveis pelo processamento, conforme o caso), uma vez que, por vezes, o correto desenvolvimento e cumprimento do previsto neste documento assim o exige (entrega de prémios, bolsas de estudo, etc.). Da mesma forma, a Fundación Arquia tem à sua disposição fornecedores externos com acesso potencial a dados de carácter pessoal para a prestação de serviços como: auditoria, consultoria, telecomunicações, distribuição postal e serviços de estafeta, remissão de notificações e comunicações, custódia de informação, digitalização de documentos, atividades jurídicas, inquéritos de qualidade ou remoção e destruição de documentos, para citar os principais. Nestes casos, a Fundación Arquia recorre a fornecedores de confiança e que oferecem garantias adequadas e suficientes em relação ao tratamento de dados pessoais. O titular dos dados autoriza ditas comunicações de dados para levar a cabo a relação jurídica determinada e a sua correta execução. Da mesma forma, informamos que, em virtude do disposto e aceite por si neste documento, os seus dados podem ser fornecidos aos **ateliers de arquitetura ou instituições de destino**, com o exclusivo objetivo de poder cumprir o regulamento estabelecido no presente documento, e que pode dirigir-se à Fundación Arquia para esclarecer tudo quanto o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 e na Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, de Proteção de Dados. As entidades que compõem o Grupo Arquia serão, também, destinatárias dos seus dados (quando consentir a comunicação ou proceder legalmente em virtude da relação jurídica que o une à nossa entidade, como no caso do Arquia Bank, S.A. - Arquia Banca -). Tem à sua disposição mais informação sobre o Grupo Arquia e as entidades que o compõem na informação legal e na política de proteção de dados do Grupo Arquia, ambas disponíveis no site corporativo www.arquia.com.

Não estão previstas outras cessões a terceiros, salvo por obrigação legal e sem prejuízo das cessões inerentes à própria atividade da Fundación Arquia, nas quais participe o titular dos dados que assim o exigirem. A Fundación Arquia não tem previsto efetuar transferências de dados pessoais para um terceiro país ou para uma organização internacional. Se, no futuro, optar por realizá-las, adotar-se-ão as medidas e garantias de proteção adequadas.

A Fundación Arquia conservará os seus dados pessoais durante a vigência da relação contratual. Uma vez concluída, a entidade conservará os dados bloqueados durante os prazos de prescrição legal que resultarem de aplicação em cada caso. Em função da relação que tiver mantido, findo o prazo legal estabelecido, a Fundación Arquia procederá à eliminação e destruição dos seus dados pessoais. Não obstante o exposto acima, caso exerça algum dos direitos que lhe assistem decorrentes do RGPD, a Fundación Arquia conservará indefinidamente os dados mínimos relativos a esse exercício e à sua resolução, e só poderá aceder aos mesmos o pessoal devidamente habilitado.

Informamo-lo(a) de que a equipa da Fundación Arquia está sujeita ao dever de confidencialidade e de que a entidade possui medidas de segurança suficientes para salvaguardar a confidencialidade da informação.

O titular dos dados pessoais pode exercer os direitos de acesso, retificação, oposição, supressão e portabilidade, assim como o de não ser objeto de decisões baseadas unicamente no tratamento automatizado dos seus dados, quando for o caso, dirigindo-se por escrito e anexando ao pedido uma cópia do seu documento oficial de identidade em vigor, por correio postal, à atenção do Departamento de Proteção de Dados do Grupo Arquia, com endereço em C/ Arcs, nº 1, 08002 - Barcelona, ou por e-mail para o seguinte endereço: fundación.lop@arquia.es. Se a solicitação de qualquer um destes direitos for efetuada através do seu representante legal, este deverá, também, anexar a documentação que acredite dita representação, bem como uma cópia do seu documento oficial de identidade. O exercício destes direitos não tem qualquer custo associado. Dispomos, também, de um representante de proteção de dados com quem pode entrar em contato através do seguinte e-mail: dpo.grupoarquia@arquia.es. Caso considere que o tratamento de dados pessoais não está em conformidade com a normativa, o titular dos dados pessoais tem o direito de apresentar uma reclamação junto da autoridade de controlo, a Agencia Española de Protección de Datos.

ANEXO IV. INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação no programa de bolsas implica a aceitação deste regulamento. O Patronato da Fundación Arquia reserva-se o direito de resolver quaisquer questões de interpretação, desenvolvimento e força maior que possam surgir em relação às mesmas.

Os participantes do Programa arquia/becas cedem à Fundación Arquia os direitos de exploração necessários de reprodução, distribuição em qualquer formato (digital, papel, etc.) e comunicação pública para qualquer meio, inclusive a disponibilização ao público de obras, através de procedimentos com ou sem fios, para que qualquer pessoa possa aceder à documentação entregue para participação no concurso de bolsas 2021, no lugar e momento que escolher.

A XXII convocatória do Programa arquia/becas da Fundación foi possível graças ao patrocínio de Arquia Banca.

A Fundación Arquia reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar este Programa e modificar o conteúdo do presente Regulamento a qualquer momento, caso surja qualquer circunstância imprevista que esteja fora do controlo razoável, seja ela fortuita, de força maior ou causada pela atividade irregular dos Candidatos ou de terceiros, sem que a Fundación Arquia incorra em responsabilidade alguma para com os Candidatos, o vencedor ou terceiros.

A Fundação Arquia pode, por seu inteiro critério e a qualquer momento, excluir qualquer Candidato do Programa, quando por qualquer motivo a sua intervenção não for apropriada ou conveniente, ou devido a violação por parte do Candidato de qualquer uma das normas contidas no presente Regulamento. Em caso de erro, mal-entendido ou conflito em relação ao funcionamento de qualquer parte do Programa, a decisão tomada pela Fundación Arquia será conclusiva e definitiva.

Se qualquer disposição do presente Regulamento for declarada, total ou parcialmente, nula ou ineficaz, tal nulidade ou ineficácia afetará unicamente dita disposição ou parte da mesma que resulte nula ou ineficaz, continuando vigente o conteúdo restante do regulamento, sendo a dita disposição, ou parte dela, afetada não aplicada, a menos que seja essencial para o presente Regulamento e o afete de forma integral.

A normativa em vigor determinará as leis que devem governar e a jurisdição que deve conhecer das relações entre a Fundación Arquia e os Candidatos do Programa. No entanto, nos casos em que dito regulamento atual preveja a possibilidade de as partes se submeterem a uma jurisdição determinada, a Fundación Arquia e os Candidatos, com renúncia expressa a qualquer outra jurisdição que possa corresponder-lhes, sujeitam-se à legislação espanhola e aos Tribunais da cidade de Madrid.

O presente regulamento legal está à disposição dos Candidatos no seguinte link: fundacion.arquia.com/becas2023

ANEXO V. VALOR ACADÉMICO

A Fundación Arquia deu a conhecer a todas as escolas españolas de arquitetura o valor académico dos estágios. Até à data, as seguintes entidades manifestaram a sua autorização para permitir a equivalência de créditos académicos:

- Centro de Enseñanza Superior – CEU, Arquitectura
- Centro de Estudios Integrados de Arquitectura - IE Universidad
- Centro de Estudios Superiores Universitarios de Galicia.
- Escuela Superior de Arquitectura de la Universidad Alfonso X El Sabio
- Escuela Superior de Arquitectura de la Universidad Internacional de Cataluña
- Escuela Superior de Arte y Arquitectura de la Universidad Europea de Madrid
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Barcelona
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Granada
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de La Coruña
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Las Palmas de Gran Canaria
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Madrid
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Sevilla
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Valencia
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Valladolid
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura del Vallés, Barcelona
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura La Salle, Barcelona
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura y Geodesia de la Universidad de Alcalá

A gestão da validade académica do estágio será processada pelo estagiário em cada estabelecimento de ensino, em função do regulamento da mesma.

ANEXO VI. ANULAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

A Fundación Arquia poderá anular a bolsa nas seguintes circunstâncias:

- a) Caso não chegue a iniciar a bolsa no atelier, de acordo com os termos acordados ou caso esta seja interrompida, cancelada, ou por falta de dedicação.
- b) Se os dados ou documentos que servem de base à concessão da bolsa forem falsos, o Candidato em questão poderá ser automaticamente desqualificado do Programa e, caso seja vencedor de uma bolsa, deverá devolver à Fundación Arquia os montantes que lhe tiverem sido transferidos até então.
- c) Se o beneficiário infringe alguma das obrigações assumidas no momento da aceitação da bolsa.

A Fundación Arquia realizou as gestões necessárias com os ateliers e instituições participantes nesta convocatória para que estes acolham estagiários, tendo obtido a autorização dos mesmos. No entanto, a Fundación não pode garantir o cumprimento do programa de bolsas de estudo se existirem razões alheias à sua vontade. Os ateliers de arquitetura e as restantes instituições reservam-se sempre o direito de aceitação final do candidato; caso este não seja aceite, perde a condição de bolseiro.

A anulação da bolsa pressupõe o cancelamento dos pagamentos pendentes e a devolução dos recebidos.

No caso de anulação de uma bolsa, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a vaga nula ou de atribuir, assim, a vaga a outro Candidato. Caso a vaga seja reatribuída, o candidato será selecionado pela modalidade de percurso académico, seguindo os critérios gerais de seleção descritos no presente regulamento.

Requerer-se-á a certidão do percurso académico com a data de finalização da convocatória para a respetiva verificação das notas.

Fundación **Arquia**
Janeiro de 2023